

SESSÕES DO PLENÁRIO

22ª Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 03 de junho de 2008.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

1º SECRETÁRIO: DEP. ADERBAL FULCO CALDAS “4º SECRETÁRIO”

2º SECRETÁRIO: DEP. EDSON PIMENTA “3º SECRETÁRIO”

À hora marcada verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Antônia Pedrosa, Arthur Oliveira Maia, Bira Coroa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliedson Ferreira, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fátima Nunes, Ferreira Ottomar, Fernando Torres, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J.Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Reinaldo Braga, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica, Zé das Virgens e Zé Neto (54).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Não há expediente a ser lido, não há Pequeno nem Grande Expedientes.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do governo ou do PCdoB para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou representante do PMN para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do PTN para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de até 10 min.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, falará, por todo o tempo, o deputado Luiz de Deus.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Luiz de Deus, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. LUIZ DE DEUS:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, ouvi, nesta tarde, os pronunciamentos a respeito dessa operação da nossa polícia, a qual foi decantada pelos senhores oradores em prosa e verso.

Devo dizer a V. Ex^{as} que não tenho a mesma visão dos Srs. Oradores que me antecederam. Numa operação em que foram presas treze pessoas um senhor de nome Marcelo Barbosa, carinhosamente chamado pelos seus vizinhos e familiares de Marcelinho, perdeu a vida. E os vizinhos dizem que Marcelinho não estava armado, não havia arma na casa dele e não era do conhecimento deles que traficante fosse. Ora, minhas senhoras, meus senhores, outros foram presos no próprio presídio.

Vejam os senhores se essa minha visão é correta ou não. Qual a dificuldade que existe em se chegar a uma cela, enxergar que existem duas geladeiras bem abastecidas de bebidas e gêneros alimentícios e - como aqui disse, se não me falha a memória, o deputado Adolfo Menezes - uma verdadeira academia de ginástica? Foram R\$ 280 mil, a ponto de o deputado falar sobre a existência de um banco, e é verdade, e duas pistolas privativas das Forças Armadas. Meus senhores, onde está a dificuldade para qualquer cidadão e qualquer visita chegar e enxergar tudo isso? E o que é pior: as chaves da cela estavam com o presidiário, que determinava quem deveria ou não entrar ou sair.

Vamos continuar: Entrevistam a Sr^a Secretária da Justiça, à qual é feita a seguinte pergunta: (Lê) *“A Tarde – A senhora foi comunicada sobre a operação focada em uma área administrada pela Secretaria da Justiça?”*

MARÍLIA MURICY – Deixe eu te dizer muito lealmente: não recebi nenhuma comunicação. Então, eu me senti fora, discriminada? Também lealmente te digo que não, porque tudo isso é muito fruto da nossa iniciativa. No meu discurso de posse, já assumi apontando o problema do crime organizado nos presídios e tenho conversado muito com o MP...”

Senhores, fiquei pasmo com esta parte da entrevista: *“(...) AT – O que a senhora tem conversado com ele...”* – o procurador de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Lidivaldo Brito – *“(...) MM – Cobrando inclusive ações deste tipo. Porém, mais do que isso: pedindo a transferência de presos para presídios federais, lutando para saber como vamos aliviar este peso. Boa parte da paz nos presídios é mantida com pactos com o crime organizado...”* Isto é um absurdo! Chamo a atenção desta Casa, porque tenho a certeza de que os senhores não leram esta entrevista da Sr^a Secretária na qual ela diz que boa parte da paz nos presídios se deve a pactos com o crime organizado!

Mas vamos em frente. *“(...) AT – A senhora aprova este tipo de operação feita ontem?”*

MM – Sim. Acredito que é uma iniciativa louvável. Mas, por outro lado, precisamos observar este tipo de operação com consciência crítica. O crime organizado, como temos visto em toda a parte, está também infiltrando no Congresso Nacional, no empresariado, em todos os cantos...”

Acho que a Sr^a Secretária deveria fazer uma comunicação ao presidente do Congresso Nacional, deputado Arlindo Chinaglia, informando que o crime organizado está infiltrado naquela Casa. Ora, minhas senhoras e meus senhores, que me perdoe a secretária,

mas achei um ato irresponsável ela afirmar que o crime organizado está infiltrado no Congresso.

E continua: “(...) *AT – E como a sua gestão vem combatendo a situação nos presídios que administra?*

MM – Temos investido no que chamo de uma moeda de troca: dar saúde, educação e trabalho para evitar que o crime organizado e o tráfico cooptem a massa carcerária...” – ela agora agride todo mundo – “(...) *Só quem for muito maluco e arrogante não vai admitir que este problema existe e é grave.*” Ora, a secretária, sabendo disso, já deveria ter tomado as devidas providências há muito tempo; não poderia deixar que a coisa chegasse ao ponto que chegou.

“(...) *AT – A situação encontrada ontem na Lemos Brito é muito grave. O superintendente de Assuntos Penais, coronel Francisco Leite, vai ser mantido?*

MM – Sim. O coronel continua forte na sua função, que vem exercendo a contento.

AT – E o diretor da unidade, Luciano

Patrício?

MM – (hesita) ...Bem, este não vai continuar...”

Você vai poder conferir exoneração dele amanhã no Diário Oficial.

Voltando para a questão da operação e seus desdobramentos, a senhora não achou, digamos, estranho não ter sido informada da ação de manhã e, depois, nem ter sido convidada para a coletiva da imprensa já na parte da tarde, no Centro Administrativo, estando em um prédio próximo ao encontro?

Marília Muricy – Digo para você que talvez tenha havido falha de natureza diplomática.”

Foi muito sutil aqui na resposta, muito singela, digamos assim.

“Mas, ainda assim, foi uma operação de policiais treinados, algo que nós não possuímos. Tanto que agora estamos intensificando a capacitação de agentes carcerários. Vale lembrar ainda que, como já havia mandados judiciais expedidos, o acesso às unidades não precisava da minha autorização. Em todo o caso, a pergunta sobre porque não fui chamada deve ser feita ao secretário da Segurança Pública.”

Também uma resposta um tanto quanto singela, digamos assim.

“Como a senhora pretende agir após esta operação no sistema gerido pela sua pasta?

Marília Muricy- Tenho que pensar, que refletir muito. Mas, de pronto, vamos intensificar muito a investigação. Temos agora que investigar pesado e ver quem facilitou para a coisa chegar onde chegou, tomando as devidas providências. Tenho compromissos públicos e te garanto que preservarei minha história e dignidade pessoal.”

Até que, por fim, a Sr^a Secretária terminou a entrevista com a resposta que todos nós esperávamos que fosse, que ela deverá manter a sua história e dignidade pessoal.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer, e chamar mais a atenção da Casa sobre o que disse aqui a Sr^a Secretária nessa entrevista, que é um absurdo e nos deixa pasmos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT, PRTB, PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PR, PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB, PTdoB, PSL, PTB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

(Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do Bloco Parlamentar PP, PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos.

A Sr^a Antônia Pedrosa:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Concedo a palavra ao Líder do PMDB ou o Líder do governo e da Maioria para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 min. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou o Líder do Democratas para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Paulo Azi:- Falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Azi pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, nobre deputado Marcelo Nilo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, quero me associar às diversas manifestações ocorridas nesta tribuna, com relação ao importante fato político na manhã de hoje. Não tenho dúvidas que trará grandes repercussões no próximo pleito de 5 de outubro na nossa capital.

Hoje, se formalizou uma aliança política e administrativa, que não pretende derrotar ninguém, mas uma aliança que chega para o bem dos nossos queridos irmãos de Salvador.

Hoje, o Partido da República, através do seu presidente estadual, o senador César Borges, hipotecou apoio à candidatura do deputado federal ACM Neto à Prefeitura de Salvador. Ao mesmo tempo, o PRB, Partido Republicano Brasileiro, que tinha o radialista Raimundo Varela como pré-candidato a prefeito, também, no mesmo ato, veio se unir ao PR e ao Democratas, não apenas na campanha eleitoral, mas tenho certeza de que vieram se unir a essa coligação, principalmente, com o objetivo de ajudar ACM Neto a administrar a nossa querida capital.

Todos nós, que somos políticos e que acompanhamos os noticiários políticos dos últimos dias, percebemos o quanto o PR e o PRB foram procurados por praticamente todos os partidos, do PSDB ao PT, passando pelo PMDB, todos os partidos políticos, de maneira legítima, postularam receber tão importante apoio. Por isso mesmo, o nosso partido e o

nosso pré-candidato se orgulham, muito, Sr. Presidente, de receber o apoio do PR e do PRB. E mais, ter a alegria de termos o nosso querido amigo, companheiro e ex-deputado estadual e atualmente deputado federal, bispo Márcio Marinho, sendo indicado pelo seu partido para assumir a condição de candidato a vice- prefeito na chapa encabeçada por ACM Neto.

Esse acontecimento político tem tido uma enorme repercussão não só na nossa capital, mas em todos os rincões do Estado da Bahia. Repito, é uma aliança para o bem da nossa cidade, uma aliança comprometida muito mais com apenas ganhar uma eleição, é uma aliança comprometida em fazer da nossa querida Salvador, da nossa querida capital, uma cidade em que todos possamos ter a alegria e o orgulho de nela morar e criar os nossos filhos.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que essa chapa haverá de sair vitoriosa nas próximas eleições e, ainda mais, o nosso futuro prefeito, o deputado ACM Neto, haverá de fazer de Salvador a capital, não só dos sonhos de nós baianos, mas a capital de todos aqueles milhares e milhares de brasileiros e estrangeiros que aqui vêm para conhecer as nossas riquezas, a nossa cultura, mas especialmente o nosso querido povo, que é respeitado e amado não só por nosso País, mas por todo o mundo.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui o nosso orgulho e dizer que estamos honrados, deputado Gilberto Brito, de receber os apoios do Partido da República, presidido pelo nosso querido senador César Borges, do Partido Republicano Brasileiro, que com ele traz o apoio do radialista Raimundo Varela, que vem se juntar aos Democratas e ao amplo arco de alianças de mais de seis partidos, que já estão juntos com ACM Neto e, agora, com Márcio Marinho para uma grande vitória em 05 de outubro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Há um requerimento assinado pelo deputado Waldenor Pereira:

“Requeiro, nos termos do art. 181 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Prioridade para a tramitação do Projeto de lei nº 17.283/2008, de autoria do Poder Executivo, que “Autoria o Poder Executivo a transferir recursos as entidades que indica, para implementação de ações do Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural – Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia – Produzir III”.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o requerimento, por unanimidade, do Líder do governo deputado Waldenor Pereira.

Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.273/2008, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que indica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 17.273/2008

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$ 409,000,000 (quatrocentos e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo, destinam-se à reestruturação da dívida pública estadual em apoio ao Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – PROCONFIS.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - As garantias e contra garantias a serem oferecidas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado é titular na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo a deputada Virgínia Hagge para relatar o projeto de lei nº 17.273, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que indica.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para relatar, pelo tempo de até 20 min, a nobre deputada Virgínia Hagge, do PMDB.

A Sr^a VIRGÍNIA HAGGE:- (Lê) “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.273/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, na forma que indica, e dá outras providências'.

Através da proposição que ora passo a relatar, busca, o Poder Executivo, obter da Assembléia Legislativa a necessária autorização para contratar operação de crédito, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A referida operação, no valor de quatrocentos e nove milhões de dólares americanos, destina-se ao financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Pro-confis.

Através deste programa, pretende o governo do Estado 'promover o ajuste estrutural das contas estaduais, permitindo melhorar o perfil de pagamentos da dívida pública, desconcentrando o fluxo de amortização de curso prazo (2008-2009); fortalecer a gestão do gasto público; elevar os investimentos em infra-estrutura do Estado, de forma a propiciar maior competitividade; favorecer o crescimento da receita através da ampliação do nível de atividade econômica, e reduzir as despesas com encargos da dívida, mediante a substituição de operações com taxas mais elevadas por outras mais favoráveis', conforme ressalta o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa.

O projeto prevê, ainda, que as garantias e contra garantias a serem oferecidas para a operação serão constituídas de parcelas das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado é titular e de receitas tributárias próprias, conforme permissivo estabelecido no § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse para o Estado da Bahia, ante as razões explicitadas pelo governador em sua Mensagem, já reproduzidas acima, que sem dúvida contribuirá para estabelecer um melhor perfil da dívida pública do Estado. O projeto recebeu uma emenda, de autoria da Bancada da Oposição, estabelecendo a obrigatoriedade da Secretaria da Fazenda do Estado divulgar, na internet, as informações e ações necessárias para a realização da operação de crédito, promovendo as devidas atualizações e divulgando eventuais alterações contratuais que venham a ocorrer. Opino pela rejeição, uma vez que a matéria constante do projeto refere-se a operação de crédito para captação de recursos externos e, por sua natureza, já se encontra devidamente incluída nas prestações de contas constitucionais, como disposto nos arts. 91 e seguintes da Constituição Estadual, bem como ao controle previsto nos arts. 54 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que

determinam a obrigatoriedade de emissão de Relatórios de Gestão Fiscal pelo Chefe do Poder Executivo.

O Poder Legislativo pode, sempre que considerar necessário, valer-se dos relatórios emitidos pelas Coordenadorias de Controle Externo (CCE) do Tribunal de Contas do Estado, que podem inclusive ser requisitados, tendo em vista tratar-se de órgão de fiscalização auxiliar ao próprio Legislativo. Assim, a transparência e o controle almejados pela proposta de alteração já estão contemplados pelos muitos instrumentos legais já disponíveis no ordenamento jurídico estadual e federal. À Assembleia Legislativa não faltam recursos e instrumentos para o controle e fiscalização dos gastos do Poder Executivo, notadamente em razão da ampla acessibilidade aos documentos públicos consagrada nos arts. 13 e 27 da Constituição Estadual.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei n° 17.273/2008 na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008

Deputada Virgínia Hagge,

Relatora.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer que acaba de ser lido.

O Sr. Paulo Azi:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Presidente, solicito que V. Exª proceda a uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Exª será atendido.

Solicito ao 1º Secretário, o nobre deputado Aderbal Fulco Caldas, que zere os computadores e faça a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 1º Secretário, deputado Aderbal Fulco Caldas, procede à chamada nominal dos Srs. Deputados no âmbito das comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A Secretaria da Mesa informa que há número legal no âmbito de ambas as Comissões.

Em votação o parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado, com o voto contrário do deputado Paulo Azi.

Para discutir o nobre deputado Luiz de Deus pelo tempo de 20 minutos.

Como houve inversão, para discutir o deputado Paulo Azi pelo tempo de 20 minutos.

Antes, deputado, gostaria, em meu nome pessoal, em nome da presidência da Assembleia Legislativa, de me solidarizar com o deputado Fernando Torres que foi ofendido por outro parlamentar.

Deputado Fernando Torres, como V.Exª é deputado estadual deste Poder gostaria de me solidarizar com V.Exª, prestar-lhe todo apoio.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Azi, pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Parlamentares, esta Casa está a apreciar o projeto de lei nº 17.273/2008, de autoria do Poder Executivo, que solicita a este Poder autorização para realizar operação de crédito no valor de 409 milhões de dólares.

Sr. Presidente, posicionei-me há pouco com meu voto contrário, não em relação à essência e ao mérito deste projeto, mas principalmente em função da urgência com que o governo quer aprovar esta matéria nesta Casa.

Recordo-me da legislatura passada, quando projetos parecidos com este começavam a tramitar neste Poder, dos discursos veementes de vários deputados que à época faziam oposição, a exemplo do próprio Líder, deputado Waldenor Pereira. Muitas vezes ele passava até a sensação de que iria enfartar pela sua posição intransigente, contrária a qualquer aprovação de empréstimo. Segundo o deputado Waldenor, à época, essas operações iriam ainda mais endividar o nosso Estado.

O deputado Waldenor, utilizando-se de uma bandeira do próprio Partido dos Trabalhadores, sempre defendeu nesta Casa a diminuição do *déficit* e da dívida pública do nosso Estado. Por isso, se posicionava contrariamente a todo e qualquer projeto que viesse do Poder Executivo solicitando empréstimo ou abertura de operação de crédito.

Essa é mais uma contradição deste governo. E o que mais nos entristece é que o governo poderia muito bem fazer uma *mea culpa* e dizer à sociedade: “Não, efetivamente estávamos errados, éramos muito sectários, fazíamos uma oposição raivosa. Mas hoje no comando do nosso Estado percebemos que muito daquilo que criticávamos, que muito daquilo em que acreditávamos como sendo o correto, hoje, na prática, verificamos que é impossível de se realizar e de se praticar.”

Qualquer governo, efetivamente, precisa realizar operações de crédito, seja interno ou externo, para que com isso possa aumentar a sua base de investimento, seja na infraestrutura, seja na renegociação das suas dívidas, como é o caso dessa proposta que estamos a analisar. Essa é mais uma contradição, essa é mais uma demonstração do quanto é incoerente esse governo.

Vejo aqui, por exemplo, meu querido amigo, competente deputado e que preside com muita sabedoria a Comissão de Saúde e Saneamento desta Casa, deputado Javier Alfaya. Recordo-me, Javier, dos discursos não só daquela época, mas já nesta legislatura, de V.Ex^a, que acredito fazê-lo por acreditar, mas de tantos outros deputados, principalmente do PT, discursos veementes, contrários à política que o nosso governo empreendeu no Estado com relação à gestão dos serviços de saúde.

V.Ex^{as}, por inúmeras vezes, taxavam o nosso governo de que havia privatizado a Saúde com a transferência das gestões para as organizações sociais. Quantas vezes ouvi de V.Ex^a e dos deputados do PT diversos discursos nesta Casa contra a gestão pública de saúde ser administrada pelas organizações sociais. Aliás, o próprio secretário da Saúde, Jorge Solla, por diversas vezes condenou, deputado Aderbal, esse modelo de gestão.

Pois bem, não sei se o deputado Javier tomou conhecimento, mas, olhando os jornais nesse fim de semana, deputado Javier, vi lá uma licitação da área de Saúde. E V.Ex^a sabe

que licitação era essa? A Secretaria da Saúde do Estado abrindo uma licitação pública para que uma organização social venha a assumir a gestão do Hospital Luís Eduardo Magalhães, no município de Porto Seguro. Aquilo que V.Ex^as tanto combateram! V.Ex^as hoje...

O Sr. Javier Alfaya:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. PAULO AZI:- Darei um aparte a V.Ex^a.

(...) poderiam vir a esta tribuna, fazer uma mea-culpa e dizer: “Não, nós estávamos enganados. O modelo de gestão através de organizações sociais é também um modelo que pode ser utilizado pelo poder público para, ao lado das ações estatais, possibilitar que a saúde pública tenha um atendimento digno à nossa população.”

São as contradições e as incoerências deste governo. E não é esse apenas o exemplo de contradição. Há pouco dias, deputado Javier, o governo abre o processo licitatório para privatizar, deputado Bira Coroa, a BA-093, que dá acesso a uma região importante do nosso Estado, inclusive à sua Camaçari. Ficamos todos a nos perguntar: o governo que outrora na Oposição combateu tanto a política de privatização do presidente Fernando Henrique, nos combateu tanto quando fizemos a concessão da Estrada do Coco, hoje, este governo, abre um processo de privatização de concessão da BA-093.

Ouçó o deputado Javier com muita atenção.

O Sr. Javier Alfaya:- Deputado Paulo Azi, gostaria de fazer uma pequena retificação ao seu discurso, depois um pequeno comentário acerca do conteúdo das suas teses. Em primeiro lugar, V.Ex^a nunca me viu assim, a mim pessoalmente, fazendo discursos “principistas” em relação à utilização de mecanismos que efetivamente levem à modernização e à melhoria da prestação de serviços por parte da máquina pública. A que somos, por princípio, contra é em relação ao desvio de dinheiro, ao enriquecimento de grupos que ajudaram, através da terceirização da administração de equipamentos da área de Saúde, como aconteceu com diversos hospitais, inclusive uma grande polêmica em relação ao Dantas Bião, que é o hospital da cidade onde V.Ex^a tem uma grande votação e sua família tem uma histórica presença na política e na sociedade, que é Alagoinhas, e isso se comprovou... Nós tivemos problemas de diversos hospitais, alguns deles foram retomados agora, enquanto responsabilidade do Estado, recentemente. Estamos discutindo e vamos debater na Comissão de Saúde e Saneamento idéias básicas para um projeto de lei criando as fundações estatais justamente para impossibilitar, impedir que novamente o serviço público na área da Saúde caia nas mãos de quem não tem escrúpulos. É o que pretendemos.

E quero até convidar V.Ex^a para o belíssimo seminário que o governo da Bahia vai realizar no próximo dia 10, terça-feira, juntamente com a UPB, na sede dessa entidade, quando estaremos reunidos com dirigentes de várias prefeituras e dos governos do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo com a intenção de discutir as experiências de fundações estatais já existentes.

Pensa-se nessas fundações estatais, deputado Paulo Azi, para alguns equipamentos importantes, alguns hospitais de grande porte. Elas são concebidas para, provavelmente, contratar boa parte dos agentes comunitários de saúde nos municípios pequenos e pobres da nossa terra que, como bem sabe o colega, não têm condições, muitas vezes, de assumir essa

responsabilidade, na medida em que não podem disputar com municípios vizinhos os salários oferecidos a médicos e a outros profissionais de nível universitário.

Para impedir isso, tendo em vista que levaria à queda da qualidade do serviço de saúde, o secretário Jorge Solla, de uma maneira muito democrática, competente e séria tecnicamente está trazendo experiências de outros estados e municípios e levantando teses a serem debatidas.

V.Ex^a sabe que existe no Instituto de Saúde Coletiva da UFBa uma opinião favorável a essas fundações estatais. E elas virão justamente para preservar o caráter público do serviço de saúde e para impedir que tenhamos a terceirização da administração dos hospitais. Sabemos que, com essa terceirização, corremos o risco, por um lado, de haver a queda da qualidade de serviço; por outro, de que exista um forte desvio de recursos, como já aconteceram recentemente alguns casos em nosso Estado.

Muito obrigado, deputado Paulo Azi, pelo seu aparte.

O Sr. PAULO AZI:- Incorporo, deputado Javier Alfaya, o seu aparte, não concordando, evidentemente, com alguns questionamentos que V.Ex^a levanta, principalmente, em relação a possíveis desvios, tendo em vista desconhecer qualquer desvio ocorrido nas gestões dos diversos hospitais do nosso Estado.

Pelo contrário! Conheço a maioria das entidades que participam desse processo, inclusive a que está à frente da unidade citada por V.Ex^a, o Hospital Dantas Bião, que é administrado pelo mesmo grupo que gere o Hospital São Rafael. E me recordo, deputado Javier Alfaya, de que quando este governo assumiu, o secretário Jorge Solla iniciou negociações com a Prefeitura de Alagoinhas no sentido de transferir a gestão desse hospital para o município.

Digo a V.Ex^a que foi uma das maiores manifestações e reações que tive a oportunidade de ver da sociedade de Alagoinhas. A deputada Maria Luiza Laudano, que também é votada naquela cidade e acompanhou esse processo, sabe que toda a sociedade alagoinhense se revoltou com aquela iniciativa, não aceitou a possibilidade da transferência da administração do Hospital Dantas Bião para a Prefeitura. Por isso, o secretário Jorge Solla teve de recuar, teve de dar um passo atrás, reconhecendo que a gestão daquela unidade estava sendo realizada com seriedade, atendendo aos anseios da população do nosso município.

Eu citei, nobre deputado Javier, esses pontos com o objetivo maior de mais uma vez demonstrar a toda a nossa população o quanto existe de contradição, o quanto existe de incoerência no modo de esse governo administrar o Estado da Bahia. O governo tenta ser ao mesmo tempo governo, mas, principalmente, oposição. O governo tenta fazer oposição a ele mesmo, deputado Bira. Veja, Excelência, que o governo ataca as organizações sociais...

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Concluindo, nobre presidente.

(...) e , ao mesmo tempo, o governo se utiliza desse mecanismo para ajudá-lo na gestão pública da área de Saúde. O governo ataca a política de privatização das rodovias e , ao mesmo tempo, o governo abre processo licitatório para privatizar importante rodovia do nosso Estado.

O governo ataca a política de incentivos fiscais e, ao mesmo tempo, concede incentivos fiscais para grandes grupos empresariais do nosso Estado. É essa a incoerência e contradição que queremos deixar, neste momento, registradas nesta Casa.

Era o que tinha dizer, meu nobre e querido deputado Edson Pimenta, que neste momento preside os trabalhos desta Casa.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Muito obrigado, deputado Paulo Azi.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador para discutir o PL nº 17.173/2008, quero conceder uma questão de ordem ao deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: - Sr. Presidente, os deputados de Oposição, vejo aqui dois da melhor qualificação, deputados Paulo Azi e Luiz de Deus, ambos, deputados devidamente qualificados e que se preocupam, como bons parlamentares e bons cidadãos, com o que é justo, bom e correto, com a probidade e com a clareza das coisas.

No entanto, Sr. Presidente, não é motivo de causar qualquer espanto a agilização nesse projeto de lei, que tenho em minhas mãos, do governo do Estado, que pede a autorização para a contratação de empréstimo junto ao BID da ordem de 409 milhões de dólares. Para quê? Para a rolagem de uma dívida existente.

Não quero condenar os governadores anteriores por terem contratado dívida ilegal. Pelo contrário, o ex-governador Paulo Souto é um homem probo, um homem digno que teve muito zelo, sempre assim o vi e o vejo, como um homem zeloso com a coisa pública. Porém não há motivo de surpresa, de admiração, de espanto pela agilidade da apreciação do projeto de lei a que me referi. Quero chamar a atenção dos senhores porque não há motivo de tamanha surpresa no pedido da agilização do projeto, porque aqui a tramitação do projeto de lei mais importante, de valor e recursos volumosos nos últimos 20 ou 30 anos no Estado da Bahia, foi o de número 10.727/96. Sabe que projeto é esse, Sr. Presidente? De procedência do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a promover a desestatização da Companhia de Eletricidade da Bahia, Coelba.

Esse projeto, publicado no *Diário Oficial* de 26/03/96, na pauta de 26/03 a 10/04/96, O requerimento de urgência do Líder, deputado José Ronaldo, é de 27/03/96.

O deputado João Henrique solicitou encaminhamento à Comissão de Defesa do Consumidor em 26/03/96, mas seu requerimento foi indeferido. Houve 12 emendas apresentadas, incluindo na Ordem do Dia de 01/04/96.

O parecer oral no Plenário, pelas Comissões Conjuntas, exarado pelo relator, deputado Paulo Magalhães em 01/04/96. Aprovado em discussão única em 01/04/96, Lei nº 6.943, de 02/04/96, publicado no *Diário Oficial* em 03/04.

Sr. Presidente, em 30 anos, creio que foi o projeto de lei que envolveu maior recurso, maior valor, esse da privatização da Coelba.

Atente bem, Sr. Líder do governo, se causa alguma admiração, algum espanto, V.Ex^a tentar agilizar um projeto de lei para que autorize um empréstimo para rolar a dívida existente. O governador não está constituindo um empréstimo, é para rolar a dívida existente. Então, aquele projeto foi muito mais urgente, envolvia valor muito maior, e foi

privatizando uma grande empresa pública altamente lucrativa. Foi aprovado no dia 02/04/96 e publicado no *Diário Oficial* de 03/04/96.

O Sr. Paulo Azi:- Qual o valor?

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- O valor, estimo que é o maior valor. Imagine o valor da Coelba...

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, nobre colega.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- (...) será que a Coelba só valia 409 milhões de dólares? Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para discutir o projeto de lei nº 17.273/08, pelo tempo de até 20 min, convoco o deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o deputado Aderbal Fulco Caldas... V.Ex^a se recorda desta frase? Tenta, agora, justificar o açodamento...

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Um aparte.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- (...) Está inscrito, deputado Aderbal, com todo o respeito que tenho a V.Ex^a, inclusive, procurou se esmerar, foi aos Anais da Casa, procurou a história para tentar sustentar esse projeto que propõe a concessão de um empréstimo de cerca de 409 milhões de dólares, deputado Javier Alfaya. Valor alto.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade, no dia de hoje, de mostrar à Casa no primeiro momento a coerência da Bancada da Oposição. Mais uma vez, deputado, Javier Alfaya, a Bancada da Oposição deu uma demonstração da sua maturidade, da sua seriedade e da nova perspectiva que enseja a atuação da Bancada na Casa.

O projeto foi apresentado na última sexta-feira pelo governo, propondo a implementação do plano de cargos e salários de diversas categorias do Estado, com destaque especial para áreas ambientais do nosso Estado, SRH e a ADAB tantos outros órgãos. Diversos apelos nos chegaram dos interessados, e a Bancada deu mais uma demonstração, dispensando as formalidades, votando por acordo, à unanimidade, pela seriedade.

Em relação a esse projeto, deputado Javier Alfaya, o governo propõe e votou de forma açodada. Tivemos, deputado Aderbal Fulco Caldas, diferentemente desse projeto, que foi amplo e de uma discussão vasta, o processo à época que houve um processo do governo federal, das chamadas privatizações das empresas de eletrificação com compromisso, e o deputado Edson Pimenta talvez seja o grande maestro dessa condução, que é o Projeto Luz para Todos. V.Ex^a que tem reconhecidamente de todos por uma atuação muito forte nesse segmento, de poder ter ampliado e permitido, deputado Getúlio Ubiratan, é bom que o deputado Aderbal ouça isso para saber a importância desse projeto.

A Bahia, hoje, é o exemplo, foi no primeiro momento, através do processo de ampliação e de venda das empresas concessionárias do sistema de energia elétrica, permitiu uma ampliação e, evidentemente, um incremento muito significativo no nosso Estado e no nosso país. No primeiro momento, deputado, havia um compromisso das concessionárias, deputado Javier Alfaya sabe disso, em função dessa concessão, da chamada antecipação do processo de universalização do sistema elétrico do nossos país.

A Bahia, por ser um Estado com dimensões continentais, com 70% de área rural extremamente significativa, 70% da população está lá incrustada, e esse projeto, deputado Aderbal, que V.Ex^a tenta contestar, permitiu uma revolução do sistema elétrico no país como um todo. Hoje boa parte dos distritos, povoados de Olindina, de Ribeira do Amparo, de Xique-Xique, de Ubaitaba, de Caravelas, deputado Javier Alfaya, tiveram a sua iniciação, o seu feto, a sua concepção lá atrás, e permitiu ao governo federal, e através dos governos estaduais também, a chamada universalização do sistema elétrico em nosso país.

No primeiro momento, esse projeto, nobre parlamentar, levou o nome de Luz no Campo, em parceria com o governo federal, governo do Estado e prefeituras, à época, deputado Bira Cora. Houve um avanço espetacular do sistema, ao ponto de a Bahia ser naquele instante reconhecida e premiada como melhor desempenho da execução desse projeto através da Secretaria de Infra-Estrutura, que tinha como competência a Cerb, que fazia o projeto executivo.

Posteriormente, isso ainda no governo federal do presidente Fernando Henrique Cardoso, esse projeto viria a ter nova formatação, aí já denominado Projeto Luz para Todos, deputado Edson Pimenta, que não nos deixa faltar com a verdade neste momento, e que efetivamente foi um avanço ainda muito maior, quando o governo federal, ao chamar as empresas concessionárias, exigiu ainda mais a antecipação da meta.

Havia metas a serem cumpridas em alguns estados, isso variava de estado para estado, deputado Getúlio Ubiratan, a serem atingidas até 2020, outras até 2015, salvo engano a Bahia, e peço a incursão do deputado Javier e do deputado Edson Pimenta, havia meta até 2015 (O deputado Edson Pimenta auxilia o orador) – 2010 – meta nacional.

Portanto, tudo derivava desse processo de privatização que, não tenho dúvida, foi um avanço importante, como foi o sistema de telefonia que talvez no primeiro momento tenha passado por alguma contestação do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista, mas hoje todos reconhecem, deputada Antônia Pedrosa, que num passado bem próximo uma linha telefônica era sinal de riqueza, só os ricos, só os abastados possuíam um telefone, deputado Javier. Graças a um avanço importante, a idéias reformistas lideradas à época por nosso saudoso deputado Luís Eduardo Magalhães, o qual reconhecidamente conduziu aquele processo na Câmara Federal, como Líder do governo, mesmo tendo reações naturais e legítimas dos partidos de Oposição, deputado Aderbal Fulco Caldas, o saudoso deputado Luís Eduardo Magalhães, foi o protagonista daquelas reformas importantes que, efetivamente, hoje, eu tenho certeza, há o reconhecimento daqueles partidos que viram um avanço importante nessas privatizações, principalmente no setor de telefonia, deputados Getúlio Ubiratan e Bira Coroa, a ponto de o presidente Lula reconhecer isso, e do próprio Wagner também. O governador, recentemente, fez uma solenidade no Palácio de Ondina, com a presença maciça da base governista, lançando a ampliação para alguns municípios da Chapada Diamantina e da região do Sudoeste do Estado. Eu acho que o deputado Aderbal estava lá, e tudo isso, deputado Aderbal, nascia, mesmo sob as resistências e as contestações, dos partidos que hoje compõem o governo.

Mas é importante que se diga isso para se fazer justiça. E acho até que, em determinado momento, um partido toma uma posição, ou toma outra, às vezes, motivado

pela paixão ou pelas posições ideológicas, mas acho que temos que ter a humildade necessária de, às vezes, percebendo equívocos que em momentos pudemos ter tomado, mesmo que não seja de vontade própria, mas que, conduzidos por uma situação, por um momento ou pela própria historiografia do nosso País e do nosso Estado e de posições partidárias, a tomamos...

E vejo com muita satisfação o reconhecimento explícito do PT, deputado Clóvis Ferraz, quando recentemente aqui o presidente Lula se deslocou do Palácio do Planalto para vir à nossa cidade de Camaçari, deputado Paulo Rangel, V.Ex^a lá estava, com pompas, o deputado Yulo Oiticica e tantos outros, que tiveram a oportunidade de ajudar na vinda da Ford para a Bahia, através de uma lei “autorizativa” que concedia os chamados serviços de crédito, a que V.Ex^{as} votaram contra.

Mas, nem por isso... Eu tenho certeza de que V.Ex^{as} estão evoluindo, estão percebendo as mudanças comportamentais e necessárias do Estado, do País como evolução e reconheceram, lá estiveram, deputado Paulo Azi, a comemorar 1 milhão de carros produzidos pela Ford, deputada Maria Luiza, lá pertinho da nossa cidade de Pojuca.

E eu tenho certeza de que foi um avanço, embora, no passado, tenham votado contra, não tenham ajudado, embora, no passado, se dependesse do PT, não haveria Ford, não haveria 1 milhão de carros, não haveria 50% da exportação do Nordeste. Mas, eu tenho certeza de que os comportamentos mudam. E vejo hoje o deputado Aderbal Fulco Caldas querer sustentar uma defesa do governo, legítima, do Parlamento, das ingerências políticas legítimas a qualquer mudança comportamental, mas é bom que rememoremos ao passado, deputado Aderbal Fulco Caldas, até para que possamos justificar as posições, os posicionamentos, que é o caso desse projeto.

O Sr. Javier Alfaya:- Um aparte, deputado.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Um aparte, deputado.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Com um aparte o deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Deputado Gildásio Penedo, V.Ex^a faz um longo discurso abordando vários temas, mas quero me ater a dois aspectos. Sobre a Ford, nós, do PCdoB, também tivemos uma posição, num momento de dúvida, em relação à política de incentivos quanto à atração da Ford para este Estado. Acabamos votando favoravelmente. Lá no Congresso Nacional, o deputado Haroldo Lima votou a favor, fez, inclusive, um artigo no jornal *A Tarde*, contrapondo uma argumentação que nasceu muito do jornal *O Estado de S. Paulo*, que também se colocava contra a concessão de benefícios na vinda da Ford para cá e que não são os mesmos argumentos levantados por companheiros do PT nem por outros setores do meu partido, porque *O Estado de S. Paulo*, quando se colocava contra a vinda da Ford para cá, não o fazia em defesa do Erário, de um equilíbrio de contas favorável aos estados brasileiros do Nordeste, o fazia porque *O Estado de S. Paulo*, e isso ficou bem claro no artigo de Haroldo Lima, levava, - me surpreendeu esse dado -, em um ano de subsídios o que o Nordeste tinha levado em 20 anos de subsídios do Estado Nacional, da União, e esse era o fundamento que certos setores, inclusive da esquerda, usavam para ver com bons olhos esse programa nacional, porque nasceu num programa nacional, não num programa local do governo na Bahia, mas num programa nacional que incentiva a indústria

automobilística. Estou me referindo, deputado Gildásio, portanto, à política que nasceu de um programa nacional de incentivo à indústria automobilística.

Depois, aqui, na Bahia, teve desdobramentos com iniciativas locais, que levaram ao voto contra do PT e também da companheira Alice Portugal, que, parece-me, também votou contrariamente naquele momento. Então, esta é nossa posição.

Agora, eu me surpreendi quando li, há alguns meses, deputado Penedo, V.Ex^a veja como são as coisas, dialeticamente falando... Andrade, não me recordo o nome dele todo, dirigente da Bolsa de Mercadorias da Bahia e que exerceu um cargo de direção na época do governo Waldir Pires, um economista muito renomado em nosso Estado, uma pessoa experiente, conhecedora da economia da Bahia, denunciava, deputado Penedo, a deformação que tínhamos no modelo econômico do nosso Estado.

Ele dizia, há 2 anos e meio, que tínhamos a seguinte situação: 406 municípios levavam 17% dos investimentos privados e públicos do nosso Estado e 11 municípios da Região Metropolitana - agora são 13, porque votamos a favor da ampliação, incluindo Mata de São João e Entre Rios - levavam 83% dos investimentos.

Ora, desses 83% concentrados na Região Metropolitana, 48% diziam respeito ao sistema industrial da Ford. Então, V.Ex^a sabe, não sou eu quem estou dando esses dados. Esses dados são oficiais da antiga Secretaria de Planejamento e foram verbalizados pelo economista Andrade, que é, ou era, diretor da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

Então, esse modelo perverso foi o que se construiu na Bahia. E acho que agora temos que mexer - estamos mexendo - para permitir um desenvolvimento mais estruturante, com distribuição de renda, com a oportunidade de atividades econômicas diversificadas pelo interior, através dos grandes projetos de infra-estrutura, como é o caso dos investimentos na Baía de Todos os Santos, o que discutimos hoje, de manhã, na Faculdade de Arquitetura, através da Comissão de Saúde e Saneamento, os investimentos na ferrovia que vem do Estado do Tocantins até o litoral, próximo a Ilhéus...

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Para quando é, deputado?

O Sr. Javier Alfaya:- Já está em processo de estudo para liberação, para se fazer a licitação e iniciar a construção da ferrovia. É um programa do governo Lula. Espero que V.Ex^a esteja torcendo pela Bahia. Como espero que V.Ex^a torça para que tenhamos a reativação da ferrovia Juazeiro-Alagoinhas, ligando Juazeiro à Alagoinhas do deputado Paulo Azi, e Alagoinhas a Salvador.

Então, são projetos que acho que dão otimismo muito grande ao nosso Estado, à nossa Bahia. Por isso, essas considerações que fiz em relação à grande concentração de investimentos que o sistema da Ford levantava.

Por fim, queria fazer uma pergunta: afinal de contas, V.Ex^a é a favor ou contra alongarmos o pagamento da dívida do Estado da Bahia? Essa foi uma medida tomada também pelos governos que V.Ex^a apoiou alguns anos atrás.

Acho que é um bom momento, deputado Gildásio, para os estados brasileiros alongarem suas dívidas, especialmente a dívida externa, porque é um bom momento para o Brasil, do ponto de vista financeiro, e o Brasil tem alongado. V.Ex^a é um bom leitor das notícias da economia e um bom intérprete dessa situação e sabe que no governo Lula

estamos tendo condições de renegociar com o Clube de Paris, com o Fundo Monetário - e já foi liquidada essa dívida -, com outras instâncias a quem se deve, legitimamente ou não, mas até então se reconhece uma dívida. E temos conseguido alongar o pagamento da dívida.

V.Ex^a não acha que a Bahia deveria entrar nesse processo de alongar sua dívida? Será que V.Ex^a não vai votar a favor disso, já que é um bom momento para fazermos essa negociação? Os US\$ 409 milhões são para isso, e acho que merece um voto positivo de V.Ex^a e da Bancada que lidera.

Muito obrigado.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Deputado Javier, vou incorporar esse alongado aparte.

Mas V.Ex^a contesta os investimentos em relação a Ford, dizendo que eram concentradores. Mas V.Ex^a presenciou recentemente o seu governo anunciar com pompas o Projeto Acelera Bahia, que por si só dá uma demonstração da paralisia que se abate sobre o governo. Com esse avanço Bahia o governo reconhece, dá uma demonstração de que estava inerte.

E a concentração desses incentivos, deputado Javier, não atende ao pequeno empresário e ao microempresário. São extremamente excludentes e concentrados, a exemplo da indústria naval, os investimentos do governo Jaques Wagner que V.Ex^a contesta em relação à Ford, mas o seu governo implementa uma política de aceleração de incentivos por aquilo que a vida toda contestou!

Deputado Zé das Virgens, este é um governo marcado pela incoerência. O governo Jaques Wagner é incoerente - infelizmente digo isso com a tristeza de um baiano que esperava muito mais deste governo. É um governo que não sustenta os compromissos do passado. Envia a esta Casa para aprovação um projeto dessa envergadura sem nos permitir uma ampla discussão!

Deputado Edson Pimenta, quantas e quantas vezes ouvimos aqui depoimentos calorosos, fortes dos deputados do PT contestando a dívida pública! Mas hoje o governo propõe que em menos de uma semana se renegocie, deputado Clóvis Ferraz, sem explicitar onde serão reinvestidos esses recursos. Quando se permite o alongamento da dívida, evidentemente sobrarão mais recursos, e precisávamos, enquanto legisladores, ter sequer o conhecimento, deputado Antônio Pedrosa, desses reinvestimentos, onde serão reinvestidos esses recursos. Se V.Ex^a alonga uma dívida, encurta-se o pagamento dos seus parcelamentos. E esta Casa de forma abstrata, num verdadeiro cheque em branco, quer aprovar 409 milhões de dólares!

É bom que a Bahia tome conhecimento de que este governo que prega transparência, que se diz republicano, não se sustenta porque o discurso não condiz com a realidade.

Deputado Zé das Virgens, V.Ex^a sempre foi um defensor da abertura, da transparência, como vê este governo que vai para a televisão e diz que a Bahia nunca teve um governo tão transparente e, ao mesmo tempo, não permite que esta Casa tenha conhecimento de como, de que forma, em quantos anos...?

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, nobre colega Gildásio Penedo Filho.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Concluirei, Sr. Presidente.

(...) O projeto sequer se dá ao trabalho de apresentar em quantos anos se propõe o alongamento da dívida. Não sabemos, o Legislativo estadual não sabe em quantos anos está sendo proposto pelo governo o alongamento da dívida. Não sabe.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, deputado.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Concluo, Sr. Presidente.

Para que possamos avançar junto à Bancada da Oposição, pergunto se tem alguém, se algum deputado da base do governo pode explicar isso.

Deputado Paulo Rangel, V.Ex^a deve saber, V.Ex^a é o Líder do PT, tire-nos essa dúvida: em quantos anos se pretende o alongamento dessa dívida?

Concluo, aguardando ainda o esclarecimento, a elucidação desse enigma nesta Casa onde não se tem conhecimento...

Deputado Aderbal, V.Ex^a que reviveu a história me ajude a querer ajudar o governo.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, nobre colega.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Em quantos anos se propõe a renegociação dessa dívida?

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Agradeço ao deputado se puder respeitar o tempo. Para concluir, nobre deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Concluo.

Está começando a noite, e espero que esta Casa e os deputados da base do governo possam elucidar esse enigma.

Qual é essa idéia? O que o governo, de fato, propõe com a aprovação, nesta Casa, desses quase 1 bilhão de reais dessa forma?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Antes de passar a palavra ao próximo orador, pedindo licença à nobre colega, gostaria de solicitar a deputada Neusa Cadore para substituir o deputado Bira Coroa aqui porque ele está necessitando se afastar por alguns segundos. Muito obrigado.

Convoco o deputado Luiz de Deus para comentar o projeto de lei nº 17.273/2008 pelo tempo de 20 min. (Pausa)

Convoco o deputado Luiz de Deus para discutir o projeto de lei nº 17.273/2008. (Pausa) Na ausência do deputado Luiz de Deus, convidamos o deputado Clóvis Ferraz para comentar o projeto por 20 minutos.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Deputado Edson Pimenta, que preside esta sessão neste momento, futuro senador - o deputado já anunciou que será o futuro senador -, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, realmente, nobre Líder da Minoria, deputado Gildásio Penedo, estamos nesta Casa há praticamente 14 anos e já ouvimos diversas teses, tivemos a oportunidade de ser governo e hoje somos Oposição. E, quando governo nesta Casa,

ouvíamos as teses e a defesa das teses da Oposição à época, e hoje eles mudam o discurso. Não quero dizer que os deputados que antes tinham um discurso e hoje têm outro mudaram de lado, mudaram o discurso simplesmente por mudar, mas mostram que deixaram de lado a coerência, pelo menos em termos do discurso, não digo da política.

Quando ouvíamos a discussão dos projetos de interesse da população, esses deputados que eram da Oposição sempre votavam contra tais projetos, discutiam as suas teses dizendo sempre que o governo de então estava errado ao encaminhá-los e que nós deputados do governo estávamos errados em votar a favor deles.

Entendíamos, e a história mostrou isso, que todos os projetos que votamos foram em benefício da população do Estado da Bahia. Votamos projetos de empréstimos de organismos multilaterais como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fida -Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura; projetos outros como o Produzir, que foi executado e, hoje, já está no Produzir III, o projeto do Rio Gavião, do Fida, que depois se transformou em Prodecar e o governo atual mudou o nome para Terra de Valor. Entretanto, até agora os recursos desse segundo projeto, que foi votado e contratado no governo de Paulo Souto, estão aí desde 2007 e nada de operacionalização dele. Não estamos incomodados com a mudança do nome do projeto, não, contanto que os recursos dele oriundo estivessem beneficiando a população. Votamos todos os projetos de inclusão social, de geração de emprego e renda, principalmente no campo.

Como citou o deputado Gildásio Penedo, quando votamos os incentivos para a vinda da Ford para a Bahia foi um deus-nos-acuda dos deputados da Oposição à época, principalmente os do PT, que excomungaram os deputados do governo e o próprio governo por estar dando incentivos fiscais à Ford, que estava sendo expulsa do Rio Grande do Sul, para vir para a Bahia. Até hoje o povo gaúcho lamenta aquela perda. E esse projeto veio para a Bahia graças à garra e à sensibilidade do grupo político que estava no Poder na época e à luta do então presidente do Congresso Nacional, o senador Antonio Carlos Magalhães, do ex-governador César Borges, do ex-governador Paulo Souto, enfim, desse grupo político que trouxe a Ford para a Bahia. Só a Ford, nesse período de praticamente 10 anos, dobrou o PIB da Bahia, deputado Gildásio Penedo. A Ford e as indústrias coligadas na montagem dos automóveis hoje representam praticamente 50% das exportações do Nordeste e representam mais do que as exportações do Estado de Pernambuco. E olha que, graças à política do governo Eduardo Campos, que tem tido competência, e levado para Pernambuco, diversos investimentos, muitos dos quais, poderiam vir para a Bahia. Mas o governador Jaques Wagner não está sabendo aproveitar essas oportunidades, até da tão propalada amizade com o governo Lula.

Na semana passada, estivemos na 12ª Conferência da Unale, em Fortaleza, e a Comissão Especial da Reforma Tributária estava lá discutindo, junto com os deputados estaduais dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, a reforma tributária. Ali, tivemos a oportunidade de ouvir, além dos interlocutores deputados federais que lá estavam, Germano Rigoto, Ciro Gomes, Aécio Neves e todos citavam a Bahia como um dos primeiros estados e o Ceará que fizeram a lição de casa em termos de uma gestão

voltada para o desenvolvimento, quando assumiu o governo o senador Antônio Carlos Magalhães, em 91.

O primeiro passo foi sanear as finanças do Estado, pois pegou um Estado arrasado financeiramente e desestruturado administrativamente. Arrumou o Estado, saneou as finanças e deu condições de o Estado da Bahia, a partir de 91, negociar a sua dívida e ter condições de buscar financiamentos de organismos nacionais e internacionais para tocar os grandes projetos estruturantes do Estado. Deu condições de, quando o governador Paulo Souto assumiu o governo em 95, traçar uma política de desenvolvimento industrial de atração de investimentos para este Estado, atraindo para aqui investimentos mesmo com o sacrifício dos incentivos fiscais.

O governador Paulo Souto costumava dizer que, às vezes, era preciso até comprar os empregos, mas tocou uma política de atração de investimentos, deu condições de o Estado gerar milhares de empregos com os investimentos aqui implantados como a Ford, como as indústrias de pneus Firestone, Bridgestone, Continental, diversos empreendimentos. E aí indústrias do ramo calçadista, de confecções etc para o interior do Estado, diversificando a matriz industrial do Estado, atraindo investimentos para o interior, gerando milhares de empregos, como a Azaléia na região de Itapetinga, como as diversas outras indústrias de calçados, a Grendene, etc., implantadas em diversos municípios, desconcentrando os investimentos, saindo de Salvador e da Região Metropolitana em direção ao interior. Tudo isso num processo em que havia um Estado saneado financeiramente, com sua dívida controlada, com um perfil compatível para a atração de investimentos.

E tudo isso com uma política de desenvolvimento econômico e social. Além de grandes programas, como o Bahia Azul, que foi considerado o melhor projeto de saneamento ambiental da América Latina. Antes dele, cerca de 27% dos domicílios da capital baiana possuíam ligações de esgotos; depois, esse índice foi elevado para 85%.

E ainda implementamos programas como o Produzir e o Pró-Gavião, que levaram infra-estrutura e geração de emprego a diversos municípios, principalmente aos do Semi-Árido. Projetos na área hídrica, com a construção de sistemas de abastecimento e de grandes barragens. Enfim, houve um desenvolvimento sustentável.

E agora estamos vendo que o governo do Estado não tem tido a capacidade – não vou dizer a competência, porque acho que ele a tem – de atrair novos investimentos em plantas industriais. Onde estão os projetos implantados durante este governo? Foi anunciada a vinda da Toyota, mas até agora nada.

As oportunidades estão indo para outros estados da Federação. Vimos as plantas de refinarias de petróleo irem para Pernambuco e Ceará. Estamos vendo toda a melhoria da infra-estrutura portuária sendo concentrada nos Portos de Suape, em Pernambuco, e de Pecém, no Ceará.

Observamos o que está acontecendo com a Transnordestina. O governador Paulo Souto sempre se referiu ao crime que estava sendo praticado contra a Bahia, na medida em que o nosso Estado, apesar de ser o maior produtor de grãos do Nordeste, não será beneficiado por essa ferrovia, que sairá do Piauí para o Ceará. Pelo menos uma perna dela poderia passar pelo Oeste baiano.

Estamos vendo a duplicação da BR-101. Na semana passada, saí de Recife para João Pessoa e vi que essa rodovia já está toda pronta naquele trecho. Na verdade, ela será duplicada de Fortaleza até Aracaju, passando por Recife, João Pessoa, Maceió, etc. Depois essa obra continuará a partir da divisa da Bahia com o Espírito Santo, contemplando toda a extensão da BR-101. A Bahia está ficando de fora e tem a maior extensão da BR-101. Não entendemos, não conseguimos entender essa discriminação. Antes se poderia até pensar: “Bom, o governo de Paulo Souto era do Democratas e não estava aliado ao governo Lula. Mas eu não acredito que o presidente da República vá discriminar um Estado da Federação, um Estado nordestino. O Estado que deu as maiores votações ao governo Lula, tanto no seu primeiro mandato quanto no segundo. Não acreditamos na discriminação política.

E vem o governador Jaques Wagner, que tanto propalou a amizade que tem com o presidente Lula, uma amizade pessoal, foi seu ministro do Trabalho, depois ministro para articulação política, e continua a Bahia perdendo as grandes oportunidades de investimento. E nós questionamos a atuação desse governo no que diz respeito à atração de investimentos para o Estado e no que diz respeito aos grandes projetos estruturantes. O governo está aí anunciando que vai fazer a ferrovia Oeste-Leste, que ligará Luís Eduardo Magalhães a Ilhéus. Nós queremos acreditar nisso e achamos que vai fazer mesmo. Por enquanto, está só no papel.

Agora, o governo coloca na sua propaganda institucional como se a ferrovia já estivesse começado. Nós estamos aqui querendo que comece mesmo. Está ali a deputada Antônia Pedrosa, legítima representante do Oeste e que tanto reivindica essa ferrovia. Nós acreditamos, deputada Antônia Pedrosa, mas como estamos com um ano e meio de governo e o anunciado não se cumpriu até agora, nós ficamos, como se diz no meu interior, com a pulga atrás da orelha.

A Via Portuária está na propaganda, deputado Luiz Augusto, como se já estivéssemos indo direto para o porto através dela, como se já estivesse construída. Eu estou aqui questionando se há pelo menos um projeto da Via Portuária. Estão também anunciando o Hospital do Subúrbio, pegaram a foto do Hospital de Barreiras e disseram que era o Hospital do Subúrbio... Estamos questionando se existe o terreno para construir o hospital.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para concluir, deputado.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Concluindo, Sr. Presidente Edson Pimenta.

Nós queremos tudo isso, deputada Fátima Nunes, queremos que venha para o bem dos baianos. O que estamos questionando aqui é a morosidade desse governo, queremos que se iniciem as obras realmente.

Estamos aqui ajudando, deputada, cobrando, porque a população baiana quer ver realmente esses projetos. Aí vem o governo agora e quer que se vote aqui, açodadamente, um projeto de alongamento do perfil da dívida.

Para concluir, com a sua costumeira tolerância. Que se alongue o perfil da dívida, são 409 milhões de dólares americanos. Praticamente 700 milhões de reais. Ora, quando se faz alongamento da dívida é porque há falta de recursos para cumprir os compromissos. Mas não é isso que sabemos. O governador Paulo Souto deixou uma dívida com perfil

totalmente compatível com as finanças do Estado. Um perfil totalmente compatível e em condições de o governo do Estado pagar a dívida, continuar pagando e continuar tendo recursos para investimentos. E a prova disso, deputado Gildásio Penedo, é que o governo do Estado virou o ano de 2007 e entrou em 2008 com R\$ 700 milhões em caixa.

Então, se há dinheiro em caixa, por que alongar o perfil da dívida? E por que não dar tempo para se discutir esse projeto, para que todos possam saber em que prazo está sendo alongado, onde está sendo alongado, quais as dívidas que estão sendo alongadas?

É isso que nós pedimos, deputado Edson Pimenta, que nos dêem tempo para que possamos verificar o prazo e ver tudo discriminado, pois era isso que as oposições cobravam antes e nós estamos cobrando aqui, mantendo a nossa coerência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Questão de ordem do deputado Gildásio Penedo.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, quero aproveitar a questão de ordem para pedir à Taquigrafia e ao Presidente, neste momento, a retirada do meu discurso das palavras que usei de forma extremamente destemperada, deselegante, desinteligente, em relação ao deputado Aderbal Fulco Caldas.

Quero pedir-lhe desculpas, porque não é do meu perfil. Houve um exagero, e eu quero, humildemente, reconhecer isso e pedir, de público, a retirada daqueles termos de minha fala, até porque quem agiu com rara desinteligência fui eu, porque o deputado Aderbal não merece esse tipo de tratamento. Não é do meu perfil, e eu quero, humildemente, pedir desculpas a ele e solicitar a retirada imediata dos termos, porque não são, em momento algum, de consideração e respeito. Fui acometido de um momento de destempero e de rara desinteligência.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Quero parabenizar o deputado Gildásio Penedo. Esta Mesa aqui comentou e eu iria fazer esse pedido a V.Ex^a, porque a colocação foi indevida, pois todos os colegas exercem aqui as suas atividades de forma serena e tranqüila. Então, agradeço a V.Ex^a pelo reconhecimento.

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Para discutir o projeto de lei nº 17.273/2008, o deputado João Carlos Bacelar, pelo tempo de até 20 minutos.

Com a palavra, novamente, o deputado João Carlos Bacelar para discutir o projeto, pelo tempo de até 20 minutos.

Na ausência, o deputado Aderbal Caldas, que solicitou sua inscrição não só para discutir o projeto, mas também, acredito, para esclarecer esse fato envolvendo o deputado Gildásio Penedo, que já foi por ele retratado.

Deputado, V.Ex^a dispõe de 20 min, mas esta Mesa entende que está livre para usar o tempo que for necessário.

O Sr. ADERBAL FULCO CALDAS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, venho a esta tribuna e serei breve, pois não se faz mister que eu use todo o tempo para fazer as colocações que acho necessárias.

Sr. Presidente, causou-me estranheza o tratamento que me foi dado pelo deputado Gildásio Penedo Filho. Primeiro, trata-se de um parlamentar, graças a Deus, ético e equilibrado, assim como tenho sido. Nunca cometi ato desvairado e de loucura de qualquer natureza, principalmente com o deputado Gildásio Penedo, por quem sempre nutri amizade, que começou com o pai dele. Quando fiz um tratamento, quando coloquei um *extente* há 11 ou 12 anos, 3 dias depois que saí do hospital, às 2 horas ou 3 horas, fui ao Jorro, no Município de Tucano, e subi em um caminhão para fazer um discurso, defendendo a candidatura do deputado Gildásio Penedo pai.

Eu nunca cometi ato tresloucado, de desequilíbrio, mas o deputado Gildásio Penedo, realmente, cometeu um ato de um desmemoriado, revelou não ter boa memória.

Aceito o seu pedido de desculpas, eu que sempre desculpo infinitamente e prego sempre o perdão, pois a desculpa é um gesto de grandeza.

O deputado Gildásio Penedo afirmou que eu tive um momento de rara lucidez, reportando-se a quando o Dr. César Borges, em seu governo, escolheu os nomes para compor o Conselho de Cultura. Elogiei a escolha feita pelo governador César Borges e disse que foi um momento de rara felicidade ou de rara lucidez. Expliquei, fundamentei, dizendo que nós poderíamos dizer que Pelé, o atleta do século, o maior jogador de futebol do mundo, fez determinado gol com rara felicidade, não dizendo que ele não fazia gols, que ele não era hábil em fazer gol, mas que fez determinado gol com raro êxito.

Se o deputado Gildásio Penedo teve a mesma intenção que eu tive... tentei aparteá-lo, pedi um aparte, e não é que ele não tenha se apercebido do meu pedido, ele respondeu que eu estava inscrito, no entanto me negou o aparte para que eu me justificasse. Então, deputado Gildásio Penedo, não posso julgar a mim mesmo. Quem pode julgar se eu sou equilibrado, se eu tenho sanidade mental, são os psiquiatras e até mesmo os senhores, meu colegas, no dia-a-dia, no trato com a minha pessoa. Creio que V.Ex^a teve e mesma intenção e está desculpado, mas é meu dever assumir a minha defesa, porque seu tratamento foi realente deselegante, desnecessário, aplicado indevidamente. Nós não guardamos mágoa e aceitamos o pedido de desculpas de V.Ex^a.

Deputado Gildásio Penedo, eu não vim, numa questão de ordem, contestar o projeto de privatização da Coelba; também não foi essa a minha intenção, e V.Ex^a deve ter entendido. Podem ter querido fugir do tema, dar uma conotação, uma fisionomia e uma interpretação diferente ao meu posicionamento, quando na realidade, deputado Paulo, eu apenas estabeleci um comparativo, fiz merecidos elogios ao governador Paulo Souto.

Não sou desmemoriado, deputado. Faço elogios reiteradamente ao senador Antonio Carlos Magalhães e até diante do governador Jaques Wagner. Invoco aqui o testemunho do nosso Líder da Bancada da Maioria para esse fato. O retrato de Antonio Carlos Magalhães está em nosso gabinete.

Eu não vim para a base de sustentação do governo trocando de amigos. Eu troquei de posicionamento, e não o fiz com surpresa, às escondidas, mas às claras como são todas as

minhas posições: definidas, claras, sem subterfúgio, sem dolo e sem treita, com a clareza que caracterizou minha personalidade em toda a minha vida, em todos os cargos que exerci. Foram oito mandatos: três de vereador, um de vice-prefeito, um de prefeito, três de deputado. Sempre fiz com equilíbrio, clareza, com a franqueza que me caracteriza, porque é uma marca da minha personalidade a franqueza sem grosseria, mas com a firmeza necessária para um homem que tem zelo pelo seu nome, seu caráter e suas posições.

Não fui para a base que dá sustentação ao governador Jaques Wagner trocando meus amigos, eu vim ampliar, aumentar o meu quadro de amigos. Sou amigo, e muito me honro disso, do deputado ACM Neto, tive a honra de privar da amizade do senador Antonio Carlos Magalhães, um dos homens mais brilhantes da política brasileira. Então, fiquei muito honrado quando soube que, na minha ausência, o governador Jaques Wagner teria feito menção na Chapada Diamantina ao meu nome, dizendo que continuava aprendendo com um homem de bem, o deputado Aderbal Caldas, que dissera a ele, em certa oportunidade, eu dissera a ele em um discurso, que o homem que diz para cumprir precisa pensar para dizer.

Fiquei honrado em ser citado, numa prova de que ele também se preocupa com a palavra dele. Tenho notado e elogiado o governador Jaques Wagner, que é um homem acolhedor, um democrata, uma pessoa que respeita o contraditório, não se melindra, não repele o contraditório, pelo contrário, ele o acolhe e aprende. Então, o governador Jaques Wagner é um homem bem intencionado. Talvez, por isso, justifique-se qualquer lentidão nas suas decisões, já que ele manifestou isso dizendo que quem diz para cumprir precisa pensar para dizer.

Na realidade, deputado Penedo, não critiquei o projeto de privatização da Coelba. Apenas estabeleci um comparativo por ser um projeto muito maior e muito mais importante do que um projeto que pede autorização para contratar empréstimo da ordem de 409 milhões de dólares para rolagem de uma dívida já existente. Não critiquei a dívida, nem que tinha sido formalizada de maneira ilegal, imoral, ou de qualquer natureza. Apenas estabeleci um comparativo.

Então, vou me reportar à afirmativa que fiz de que o governador César Borges teria tido um momento de rara felicidade, e não um raro momento. Isso já muda, porque eu disse que, nos momentos de lucidez, de felicidade, dentre todos eles, aquele era um especial, entendeu, nobre deputado Waldenor Pereira?

V.Ex^a é testemunha. Invoquei o seu testemunho de que falo bem, manifesto e cultivo o meu sentimento de gratidão ao senador Antonio Carlos Magalhães, isso eu não escondo. Se eu for capaz de falar mal do deputado Penedo para V.Ex^a, também serei capaz de falar para ele mal de V.Ex^a ou do deputado Javier Alfaya. O meu posicionamento em relação às pessoas, às coisas, à minha ideologia tem firmeza e equilíbrio. Isso é o que caracteriza a minha personalidade. Graças a Deus sou uma pessoa que procuro tratar todos os meus colegas, como todas as pessoas, com delicadeza, respeito e a devida atenção. Por isso nunca tive um desafeto nesta Casa ou fora dela.

Mas quero reiterar o meu posicionamento a favor do projeto de lei que autoriza o governador a contratar o empréstimo de 409 milhões de dólares, porque acho justo,

reconheço a necessidade de agilizar esse projeto. Estabeleci um comparativo e o fiz com propriedade, não é verdade, deputado Waldenor? Estabeleci um comparativo de um projeto mais importante e que envolve recursos mais de 4 vezes maior do que esse. Portanto, penso que fiz muito bem.

Quanto à minha lucidez, o louco sempre pensa que está certo, que é são, mas quem atesta são as pessoas que lidam comigo, são os especialistas da área. E, graças a Deus, nunca cometi um ato de desvario, de loucura, de agressão, ou qualquer comportamento que mostrasse indícios de desequilíbrio da minha sanidade mental, da minha personalidade. Graças a Deus, tenho pautado a minha conduta com zelo pelo meu nome, pelas minhas atitudes e pelo meu posicionamento.

Está explicado o meu posicionamento e reiterada a minha posição a favor do projeto de lei que autoriza o governador a contratar o empréstimo de 409 milhões de dólares de dólares perante o Bird. Justifica-se acho correta a agilidade que ele pede nesse projeto de lei. Está explicado e espero que fui entendido. Aceitei o pedido de desculpas do nobre colega Gildásio Penedo Filho, mas cabia da minha parte formalizar a minha defesa, justificar o meu posicionamento pelo projeto em tela, o que estamos a debater e vamos aprovar. E aqui quero manifestar o meu sentimento por essa atitude talvez impensada e inesperada que tivemos do deputado Gildásio Penedo Filho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Edson Pimenta):- Queria esclarecer ao nobre colega que a Mesa já havia se posicionado. Antes de o deputado se retratar, iríamos pedir a ele que retirasse porque foi uma colocação indevida.

O nosso querido presidente chegou aqui e gostaria de convocá-lo para que ele colocasse em votação o projeto de lei nº 17.273/2008, já que não tem nenhum deputado inscrito para comentar o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado, deputado Edson.

Em votação o projeto de lei nº 17.273/2008, de autoria do Poder Executivo, que contrata operação de crédito na forma que indica e dá outras providências.

Em votação...

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gildásio Penedo.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Presidência uma verificação de quórum de votação.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Questão de ordem do nobre Líder do governo Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, tendo em vista a solicitação de verificação de quórum de votação do nobre colega deputado Gildásio Penedo, na condição de Líder do governo quero convocar a nossa Bancada para se fazer presente no Plenário, há necessidade da

presença de 32 Srs. Deputados. Peço-lhe que convoque os colegas deputados e deputadas que se encontram em seus gabinetes, no restaurante, nas demais dependências desta Casa Legislativa para se deslocar até o Plenário porque há uma solicitação de verificação de quórum de votação, e que faça soar as campainhas. Esta é a nossa questão de ordem, Sr. Presidente. E, naturalmente, que faça zerar o painel estabelecendo o tempo de 25 minutos como foi determinado pelo Colégio de Líderes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Solicito aos Srs. Deputados que se encontram no cafezinho, no Salão Nobre, na Sala Deputado Nestor Duarte, na biblioteca fazendo leitura de projetos que venham para o Plenário tendo em vista que há uma verificação de quórum de votação solicitada pelo deputado Gildásio Penedo Filho e ratificada pelo deputado Waldenor Pereira.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(O Sr. Deputado Gildásio Penedo Filho fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estou convidando os deputados que estão na biblioteca elaborando projetos, tendo em vista que esta semana dois estavam lá fazendo projetos. A biblioteca inclusive fica aberta para que os deputados possam fazer leituras, elaborar as leis, e isso é muito importante para o desenvolvimento do nosso Estado.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só um segundinho, deputado. Zera o painel, por favor.

Questão de ordem do nobre deputado Líder do PT, meu querido amigo das carrancas do São Francisco, deputado Paulo Rangel, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, o deputado Aderbal Fulco Caldas, de forma muito feliz, hoje rememorou o processo de privatização da companhia de energia do Estado da Bahia, a Coelba.

Lembro que, no ano de 1996, eu era dirigente da Federação Nacional dos Trabalhadores Urbanitários, ramo esse que agrega o setor elétrico, assim como era presidente do Sindicato do elétrico da Bahia. E, naquele momento, como sindicalista, uma pessoa que conhece razoavelmente o funcionamento do setor elétrico brasileiro, nós questionamos de forma veemente a privatização da distribuição, que é uma área do setor elétrico, e mais especificamente a privatização da Coelba, aqui no Estado da Bahia. Hoje, nós entendemos a dificuldade que teríamos se buscássemos reestatizar esse setor. Mas nós sabemos que, independente da forma como a Coelba e outras empresas de distribuição vêm sendo administradas, a privatização da distribuição no nosso País, elevou a tarifa de energia elétrica e fez, inclusive, que houvesse uma queda na qualidade da prestação de serviços. Hoje nós sentimos que essas empresas atuam com um número elevado de trabalhadores terceirizados, o que tem, inclusive, ocasionado, devido à falta de treinamento, inclusive, um sucessivo número de acidentes.

Entendemos, também, que, em um País como o Brasil, em desenvolvimento, a privatização da distribuição de energia se coloca no sentido contrário a uma lógica de desenvolvimento, que tem que ter como principal suporte o Estado brasileiro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, para concluir.

O Sr. Paulo Rangel:- Isso praticamente quase ocorre também...

Sr. Presidente, tenho 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já há 33 deputados para votar. Se V.Ex^a permitir...

O Sr. Paulo Rangel:- Tudo bem. Encerrando.

Isso poderia também ter acontecido com o setor de geração de energia, o que não teria sido bom para o nosso País como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação...

Deputado Gildásio Penedo Filho, Líder da Minoria, como V.Ex^a recomenda a votação da sua Bancada?

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, pela total falta de transparência e de informações sobre o projeto, a Bancada de Oposição votará contra o empréstimo de quase R\$ 750 milhões, porque não conhece, não sabe qual o critério, em que pé se constituirá esse financiamento. Portanto, recomendamos votar contra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a vota “não”.

Como votarão os deputados do PP, deputado Luiz Augusto, Líder em exercício do PP?

O Sr. Luiz Augusto:- A Bancada do PP, o bloco independente, vai votar a favor, porque entende que é um projeto de renegociação de débitos que vai apenas estender a dívida do Estado mais para frente e terá recursos novos para que o governo possa aplicar em novos projetos. É uma maneira inteligente...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a vota “sim”.

Como recomenda à bancada de V.Ex^a, deputado Waldenor, Líder do governo?

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, queria parabenizar o deputado Luiz Augusto que entendeu, na verdade, o espírito do projeto. Trata-se de uma operação de crédito para alongar a dívida pública do Estado da Bahia, dívida que foi contraída pelo governo anterior, estamos alongando para poder liberar mais recursos para investimentos do Estado, por isso queremos recomendar à nossa Bancada votar favoravelmente. Votar sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Waldenor Pereira vota sim, o deputado Luiz Augusto recomenda sim e o deputado Gildásio Penedo Filho recomenda não.

Gostaria de registrar a presença nas Galerias Paulo Jackson do prefeito de Iruçu, Dr. Ailton Cesarino e do vice-prefeito Enzo.

Em votação. (Pausa)

(O deputado Getúlio Ubiratan estava com dificuldade e foi liberado para votar verbalmente.)

Encerrada a votação. Aprovado. Sim, 34 e Não 4.

Portanto, está aprovado o projeto de lei nº 17.273/2008, de procedência do Poder Executivo. O projeto será enviado para o Sr. Governador para a sanção.

Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.275/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a denominação, a finalidade, a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e das entidades da Administração indireta a ela vinculadas, e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Com a palavra para relatar, deputado Paulo Câmara.

Antes, porém, há um requerimento do deputado Waldenor Pereira.

(Lê) “Requeiro nos termos do art. 89, Parágrafo Único do Regimento Interno, a prorrogação da presente sessão, pelo tempo de 600 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.”

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado a unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara, pelo tempo de até 20 minutos para relatar a matéria em foco. V.Exª tem 20 minutos como relator e 20 minutos como deputado para discussão, portanto, até 40 min.

O Sr. PAULO CÂMERA:- Obrigado, ilustre presidente.

(Lê) “Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.275/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual "Altera a denominação, a finalidade, a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, e das entidades da Administração Indireta a ela vinculadas, e dá outras providências".

Apresenta à apreciação da Assembléia Legislativa o Exmº Sr. Governador do Estado o projeto que ora passo a relatar, alterando a denominação, a finalidade e a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, bem como das entidades da Administração Indireta a ela vinculadas.

A proposta tem por finalidade "explicitar, notadamente, a divisão de competências entre a administração direta - com foco na formulação e definição de políticas e diretrizes - e a administração indireta, com ênfase nas atividades de gestão e execução", conforme registra a Mensagem Governamental que acompanha a proposição.

O projeto objetiva também promover a alteração da nomenclatura da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a qual passará a denominar-se Secretaria do Meio Ambiente, "em face do entendimento de que a expressão meio ambiente compreende, além do, solo, o ar, a biodiversidade, as águas, não podendo estas ser tratadas de forma distinta", citando ainda a Mensagem do Sr. Governador.

Por outro lado, a proposição cuida, ainda, da reestruturação organizacional e do quadro de cargos em comissão da referida Secretaria, no objetivo de otimizar e agilizar o atendimento às demandas da sociedade e melhor qualificar a gestão da política ambiental do Estado.

O projeto, no seu art. 2º, estabelece a finalidade da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, qual seja a de "assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça sócio-ambiental no Estado da Bahia", dispondo ainda sobre as suas competências, entra as quais destacam-se as de: planejar, coordenar, orientar e integrar as ações relativas ao Sistema Estadual do Meio Ambiente e ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; formular, coordenar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e a Política Estadual de Recursos Hídricos; promover a integração das políticas setoriais com a política ambiental; promover a integração da Política Estadual de Recursos Hídricos com a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da Política Estadual de Meio Ambiente com as Política Nacional e Municipais de Meio Ambiente; elaborar o Plano Estadual de Meio Ambiente e gerir os Fundos Estaduais do Meio Ambiente e Coordenar os Sistemas Estaduais de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos, entre outras.

Com relação às modificações na estrutura da Secretaria, cabe destacar: a criação da Coordenação Especial para Integração das Políticas Ambientais, que terá por finalidade acompanhar a implementação de ações que busquem o monitoramento e a integração dos sistemas do meio ambiente e de recursos hídricos; a mudança de denominação do Centro de Recursos Ambientais - CRA, para Instituto do Meio Ambiente - IMA, que terá por finalidade executar a Política Estadual do Meio Ambiente; a alteração da denominação da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, que passará a chamar-se Instituto de Gestão das Águas e Clima, INGÁ, autarquia que irá gerir e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e de Prevenção, Mitigação e Adaptação dos Efeitos das Mudanças Climáticas; e a mudança da denominação da Companhia de Engenharia Rural da Bahia CERB, para Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CEAB, sociedade de economia mista que terá por finalidade executar programas, projetos e ações de aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para atenuação dos efeitos da seca e convivência com o semi-árido, bem como da execução de projetos relativos a obras de infra-estrutura hídrica.

Por fim, cuida ainda a proposição da adequação do quadro de cargos em comissão da Secretaria e dos novos Institutos (IMA e INGÁ) para a plena realização de suas atividades.

O projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria da Bancada da Oposição, propondo a obrigatoriedade de preenchimento dos cargos em comissão previstos nos Anexos I a III por servidores públicos de carreira do quadro funcional do Estado ou por pessoal originário de convênios celebrados com o Governo Federal. Trata-se de matéria recorrente nesta Casa, e já discutida à exaustão. Opino pela rejeição da emenda, em razão da própria natureza jurídica desses cargos, sujeitos ao princípio da livre nomeação e exoneração, conforme estabelecido no inciso 11 do art. 37 da Constituição Federal, que

ressalva, da obrigatoriedade de realização de concurso para provimento de cargos públicos "as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração". A definição constitucional decorre das características próprias dos cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento, as quais são distintas daquelas dos cargos de provimento permanente. Para o exercício daqueles, há que se levar em conta diversos critérios de avaliação do indicado, além da capacitação técnica, que deve orientar o preenchimento de qualquer cargo público. No caso do cargo em comissão, há que considerar também o seu alinhamento com os conceitos administrativos que se quer imprimir e a confiança que transmite à autoridade que nomeia em relação ao seu bom desempenho na função. A esse respeito, cabe registrar o posicionamento de alguns dos nossos mais renomados juristas:

Hely Lopes Meirelles - Cargo em comissão é o que só admite provimento em caráter provisório. Destina-se às funções de confiança dos superiores hierárquicos. A instituição de tais cargos é permanente, mas seu desempenho é sempre precário, pois quem os exerce não adquire direito à continuidade na função. (In *Direito Administrativo Brasileiro*, 20ª edição, p. 362);

José Afonso da Silva: "Independem de concurso público as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Justifica-se a exceção, porquanto tais cargos devem ser providos por pessoas de confiança da autoridade a que são imediatamente subordinadas. Demais, o titular assume-os em caráter passageiro." (Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros, 16ª ed., p. 660);

(Lê) "Celso Ribeiro Bastos: 'A investidura em cargo ou emprego público só se pode dar se antecedida de concurso público. A única exceção consiste nos cargos em comissão; para estes dispensa-se o concurso; em compensação o servidor jamais, neles, se torna estável'. (Curso de Direito Constitucional, Saraiva, 18ª ed., p. 329);

Não cabe, portanto, ante tais considerações, a aprovação da emenda.

Por fim, objetivando o aperfeiçoamento da proposição, apresento as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1:

A alínea 'd' do inciso II e o § 6º, ambos do art. 3º do Projeto de Lei nº 17.275/2008 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º -

.....

II -

.....

d) Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade;

.....

§ 6º - A Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade tem por finalidade elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar ações e estratégias de conservação da biodiversidade, criar, desenvolver e gerir as políticas de criação e gestão de Unidades de Conservação estaduais e fomentar políticas de conservação e restauração

de áreas de preservação permanente, de reserva legal, de políticas florestais, de crédito de carbono, e conceder anuência nas Unidades de Conservação e seu entorno.'

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo o aperfeiçoamento da nomenclatura da Superintendência, ajustando-a à estrutura organizacional básica da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para melhor adequação às questões tratadas no escopo do projeto, bem como explicitar com mais clareza as atribuições do órgão.

Emenda de Relator nº 2:

O inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 17.275/2008 passa a ter a seguinte redação:

'Art.2º -

.....'

III - presidir e secretariar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM e presidir o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;'

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa deixar a função de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, originalmente desempenhada pela própria SEMA, para a entidade da Administração Indireta (INGÁ), a qual, como órgão responsável pela execução da política ambiental relativa a recursos hídricos, detém melhor capacidade de exercer esse papel.

Emenda de Relator nº 3:

Os §§ 8º e 9º da art. 7º da Projeto de Lei nº 17.275/2008 passam a ter a seguinte redação:

'Art. 7º -

.....'

§ 8º - A Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental tem por finalidade fiscalizar as atividades impactantes ao meio ambiente, salvaguardar a integridade das áreas protegidas do Estado, atender a denúncias e emergências ambientais, inclusive o combate a incêndios florestais, acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais, planejar, propor normatização, coordenar, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de monitoramento da qualidade ambiental do Estado da Bahia.

§ 9º - A Diretoria de Projetos Ambientais tem por finalidade planejar, coordenar e executar projetos de gestão ambiental, bem como implementar o Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA e desenvolver as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no seu âmbito.

.....'

JUSTIFICATIVA:

A alteração do § 8º pretende adequar a redação da competência da Diretoria, aperfeiçoando a clareza de sua interpretação, a fim de conferir maior eficácia ao funcionamento da unidade, enquanto a modificação do § 9º objetiva detalhar, dentro da estrutura do Instituto de Meio Ambiente - IMA, a competência para o gerenciamento do

SEIA e desenvolvimento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que serão desenvolvidas pela Diretoria de Projetos Ambientais. A proposta visa conferir maior organicidade ao Projeto.

Emenda de Relator nº 4:

Acresça-se, ao art. 11 do Projeto de Lei nº 17.275/2008, um inciso, que será o IV, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

'Art. 11 -

.....

IV - exercer a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;

.....

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa harmonizar o texto do Projeto com a emenda de nº 02, que pretende deixar a função de secretaria executiva do CONERH para o Instituto de Gestão de Águas e Clima - INGÁ, órgão que integra a estrutura indireta da Secretaria do Meio Ambiente.

Emenda de Relator nº 5:

Substitua-se, na redação do § 1º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 17.275/2008, a expressão 'Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais' por 'Sistema Estadual do Meio Ambiente', e, no inciso I do art. 2º, o termo 'SEGRH' por 'SEGREH'.

JUSTIFICATIVA

A proposta de nova redação visa apenas corrigir a nomenclatura do 'Sistema Estadual do Meio Ambiente' e da sigla do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 17.275/2008 com as modificações introduzidas pelas Emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008.

Deputado Paulo Câmara.

Relator.”

Lembro aos nobres colegas que maiores detalhes deste projeto estão publicados no Diário Oficial.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das citadas comissões.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, solicito uma verificação de quórum nessas comissões.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, este projeto representa uma modernização administrativa da Secretaria do Meio Ambiente, atendendo a um processo de reestruturação que o governo Jaques Wagner está empreendendo ao longo do seu mandato.

Essa secretaria é uma das que está sendo modernizada. Para isso, está sendo feita uma reestruturação organizacional com a redefinição de hierarquias dos diversos órgãos, das diversas funções que compõe a sua estrutura. Houve a redefinição, a red denominação, inclusive, de funções anteriormente existentes, e na verdade essa modernização, essa reestruturação administrativa, tem por finalidade melhorar a eficiência dessa que é uma das mais importantes secretarias de governo, especialmente agilizar o processo de licenciamento. É sabido de todos que, infelizmente, o processo de licenciamento tem requerido, na verdade, um tempo bastante longo, em alguns casos ultrapassando um ano, o que acaba desmotivando e até, muitas vezes, inviabilizando importantes investimentos ou atração de investimentos para o Estado da Bahia.

Por isso, a aprovação desse projeto representa para o nosso governo uma medida importante na perspectiva de agilizar os procedimentos vinculados à ação governamental quanto à gestão da política ambiental no Estado da Bahia.

Portanto, é muito importante que todos os colegas deputados e deputadas da Situação se façam presentes o mais urgentemente possível ao Plenário desta Casa Legislativa, tendo em vista que estaremos aprovando um dos projetos mais importantes no que diz respeito à reestruturação administrativa do nosso governo.

Outras secretarias sofrerão medidas de reorganização similares a essa que estamos apreciando na noite de hoje, como exemplificamos na própria mudança dessa secretaria, que passa a denominar-se Secretaria do Meio Ambiente, compreendendo que, na verdade, a expressão meio ambiente é ampla, compreende, além do solo, do ar, também a biodiversidade, a água, não podendo, portanto, ser tratada de forma distinta.

Além da mudança da denominação da secretaria, também houve mudança de denominação de alguns órgãos que compõem a secretaria, como o próprio CRA, como o próprio SRH, que também estão sendo reestruturados, transformando-se em estruturas mais ágeis, mais eficientes, exatamente na perspectiva de agilizar os processos administrativos que repercutirão positivamente nos processos de licenciamento dessa importante secretaria.

Por isso, queria convidar, urgentemente, todos os colegas da Situação para se fazerem presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, particularmente os membros das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Educação e Serviços Públicos, porque estaremos, dentro de 41 segundos, 40 segundos, 39 segundos, apreciando e votando essa matéria, que é da maior significação e importância para o nosso governo e também para a promoção de desenvolvimento do Estado da Bahia, na medida em que, uma vez reestruturada, a secretaria dará maior agilidade, maior organização e maior agilização nos processos de licenciamento.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de que V.Ex^a convidasse os membros das comissões envolvidas para se fazerem presentes ao Plenário, tendo em vista que estaremos, logo mais,

votando no âmbito das comissões esse importante projeto de interesse do governo Jaques Wagner, e mais do que isso, de interesse do governo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido todos os Srs. Deputados das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos; de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para que compareçam ao Plenário, tendo em vista que há um pedido de verificação de quórum de votação nessas comissões, feito pelo deputado Gildásio Penedo e ratificado pelo deputado Waldenor Pereira.

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos e as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Solicito à deputada Antônia Pedrosa fazer a chamada dos Srs.. Deputados da Comissão de Constituição e Justiça.

(A Sr^a 1^a Secretária *ad hoc*, deputada Antônia Pedrosa, procede à chamada dos Srs. Deputados).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Controle.

(A Sr^a 1^a Secretária *ad hoc*, deputada Antônia Pedrosa, procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público.)

(A Sr^a 1^a Secretária *ad hoc*, deputada Antônia Pedrosa, procede à chamada dos Srs. Deputados).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos.

(A Sr^a 1^a Secretária *ad hoc*, deputada Antônia Pedrosa, procede à chamada dos Srs. Deputados.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há *quórum* em todas as comissões.

Os Srs. Deputados, no âmbito das Comissões citadas pela nobre deputada Antônia Pedrosa, que concordam com a aprovação do relatório emitido pelo deputado Paulo Câmara, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Com o deputado Gildásio Penedo se abstendo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em discussão única e votação o projeto 17.275/2008, de autoria do Poder Executivo, que altera a denominação, a finalidade, a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh – e das entidades da administração indireta a ela vinculadas, e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 17.275/2008

Altera a denominação, a finalidade, a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recur-

os Hídricos – SEMARH e das entidades da Administração Indireta a ela vinculadas, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Art. 1º - A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, criada pela Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 9.525, de 21 de junho de 2005, passa a denominar-se Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - À Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, que tem por finalidade assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas, voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça sócio-ambiental no Estado da Bahia, compete:

I - planejar, coordenar, orientar e integrar as ações relativas ao Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA e ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREGH;

II - formular, coordenar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e a Política Estadual de Recursos Hídricos;

III - presidir e secretariar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM e presidir o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;

IV - promover a integração das políticas setoriais com a política ambiental, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os planos, programas e projetos;

V - promover a integração da Política Estadual de Recursos Hídricos com a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os respectivos planos, programas e projetos;

VI - promover a integração da Política Estadual de Meio Ambiente com a política Nacional Meio Ambiente e com as Políticas Municipais de Meio Ambiente, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os respectivos planos, programas e projetos setoriais;

VII - apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal, podendo delegar competências;

VIII - coordenar e promover a realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração e execução de programas, projetos e ações integradas de preservação e conservação ambiental, da biodiversidade, das florestas, dos recursos hídricos e das mudanças climáticas;

IX - estabelecer normas e procedimentos para a integração das ações relacionadas com o meio ambiente;

X - elaborar o Plano Estadual de Meio Ambiente;

XI - gerir os Fundos Estaduais do Meio Ambiente, em especial, o Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA e o de Recursos Hídricos – FERHBA, exercendo o controle orçamentário, financeiro e patrimonial dos mesmos, conforme o disposto nas Leis nºs. 10.431/06 e 10.432/06;

XII - coordenar o Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA e o Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos – SEIRH, promovendo sua integração com os demais sistemas relacionados com a sua área de atuação;

XIII - planejar, coordenar, orientar e integrar as ações de Educação Ambiental, considerando a Agenda 21 e as práticas de desenvolvimento sustentável;

XIV - promover e estimular a celebração de convênios e acordos entre entidades públicas, privadas e organizações não-governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, tendo em vista a viabilização técnico-financeira e visando à otimização da gestão ambiental e de recursos hídricos no Estado;

XV - elaborar e divulgar, periodicamente, a relação revista e atualizada das espécies da fauna e da flora, consideradas raras, endêmicas ou sob ameaça de extinção no território estadual;

XVI - pronunciar-se previamente sobre a implantação de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental em Unidades de Conservação e sua Zona de Amortecimento, instituídas pelo Poder Público Estadual;

XVII - instituir Câmaras Técnicas pertinentes ao cumprimento de suas funções;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º - A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM;

b) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;

II - Órgãos da Administração Direta:

a) Gabinete do Secretário;

b) Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais;

c) Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade;

d) Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade;

e) Diretoria Geral;

III - Entidades da Administração Indireta:

- a) Instituto do Meio Ambiente – IMA;
- b) Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ;
- c) Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB.

§ 1º - Ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, órgão superior do Sistema Estadual do Meio Ambiente, são atribuídas funções de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal, nos termos da Lei.

§ 2º - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, órgão superior do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Hídricos, são atribuídas funções de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal, nos termos da Lei.

§ 3º - O Gabinete do Secretário tem por finalidade prestar assistência ao Secretário em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas de interesse da Secretaria.

§ 4º - A Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais tem por finalidade acompanhar a implementação de ações que busquem o monitoramento e a integração dos sistemas do meio ambiente e de recursos hídricos, por intermédio dos seguintes mecanismos: a) normatização e controle técnico dos procedimentos de licenciamento, autorização, outorga, fiscalização, zoneamento do meio ambiente e das águas, em âmbito estadual; b) monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais; c) coordenação e gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA; d) articulação da política estadual com as políticas municipal e federal; e) proposição de medidas visando à transversalidade da temática ambiental nos planos, programas, projetos e ações governamentais.

§ 5º - A Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade tem por finalidade elaborar instrumentos de planejamento, promover ações que visem à consolidação e ao fortalecimento dos Sistemas Nacional e Estadual do Meio Ambiente, coordenar e monitorar ações voltadas para a promoção de incentivos à produção e ao consumo sustentáveis, coordenar a elaboração do Plano Estadual do Meio Ambiente, elaborar, implementar e avaliar a política de educação ambiental e educomunicação, promover e incrementar a gestão participativa em todo o âmbito da SEMA, propondo políticas para os povos e comunidades tradicionais.

§ 6º - A Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade tem por finalidade elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar ações e estratégias de conservação da biodiversidade, criar, desenvolver e gerir as políticas de criação e gestão de Unidades de Conservação estaduais e fomentar políticas de conservação e restauração de áreas de preservação permanente, de reserva legal, de políticas florestais, de crédito de carbono, e conceder anuência nas Unidades de Conservação e seu entorno.

§ 7º - A Diretoria Geral tem por finalidade coordenar os sistemas formalmente instituídos, na sua área de atuação, executar as atividades de execução orçamentária, de administração financeira, de

contabilidade, de recursos logísticos, de contratos e convênios, bem como acompanhar e subsidiar os processos licitatórios.

Art. 4º - Fica alterado o quadro de cargos em comissão da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA nos termos do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II

DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Art. 5º - O Centro de Recursos Ambientais – CRA, criado pela Lei Delegada nº 31, de 03 de março de 1983, reorganizado pela Lei nº 6.424, de 26 de outubro de 1992, alterado pela Lei nº 9.526, de 21 de junho de 2005, passa a denominar-se Instituto do Meio Ambiente – IMA.

Art. 6º - Ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, que tem por finalidade executar a Política Estadual do Meio Ambiente, compete:

I - executar e acompanhar programas e ações relacionados com as políticas florestal, de conservação do patrimônio natural, dos espaços territoriais protegidos e da biodiversidade;

II - participar da formulação da Política Estadual do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e da elaboração do Plano Estadual do Meio Ambiente;

III - propor ao CEPRAM o estabelecimento de normas para a proteção, conservação, defesa e melhoria do meio ambiente;

IV - expedir licenças ambientais, ressalvada a competência do CEPRAM;

V - conceder autorizações, aprovações e demais atos previstos na Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, relacionados ao licenciamento ambiental;

VI - conceder autorização de supressão de vegetação, averbação de reserva legal, aprovação de plano de resgate de fauna, autorização de queimadas controladas, monitoramento e fiscalização ambiental, ordenamento dos usos da flora e fauna;

VII - registrar o Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental – TCRA, nos termos do regulamento;

VIII - manter atualizados registros e cadastros do Sistema Estadual do Meio Ambiente;

IX - realizar, quando solicitado pelo CEPRAM ou pela SEMA, análises técnicas preliminares de impactos ambientais para o licenciamento de empreendimentos e atividades que envolvam matéria de sua competência, conforme definido em regulamento;

X – promover e realizar pesquisas aplicadas na área de meio ambiente;

XI - promover e realizar ações de Educação Ambiental, considerando a Agenda 21 e as práticas de desenvolvimento sustentável;

XII – participar da gestão do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA;

XIII - exercer o poder de polícia administrativa, preventiva ou repressiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização das atividades, efetiva ou potencialmente, causadoras de degradação ambiental e outras que se encontram sob sua responsabilidade;

XIV - emitir parecer técnico, utilizando-se inclusive da análise prévia de projetos específicos e laudos técnicos, para a concessão das licenças por ele expedidas;

XV - aplicar penalidades administrativas de advertência, multa simples ou diária, apreensão, embargo e interdição temporários e suspensão parcial de atividades, na forma prevista em Lei e em regulamento;

XVI - estabelecer normas técnicas e administrativas que assegurem a operacionalidade das suas atividades;

XVII - promover a realização de estudos e pesquisas, destinados à elaboração e execução de programas, projetos e ações integradas de preservação e conservação ambiental;

XVIII - emitir certidões relativas ao cumprimento das obrigações da legislação ambiental;

XIX - monitorar a qualidade ambiental;

XX - celebrar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, nacionais, estrangeiras e internacionais, visando à implementação de ações ambientais previstas no âmbito de suas competências;

XXI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º - O Instituto do Meio Ambiente – IMA tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Conselho de Administração;

II - Gabinete;

III - Coordenação de Gestão Estratégica;

IV - Procuradoria Jurídica;

V – Diretoria de Estudos Avançados do Meio Ambiente;

VI - Diretoria de Licenciamento Ambiental;

VII - Diretoria de Recursos Florestais, Flora e Fauna;

VIII - Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental;

IX – Diretoria de Projetos Ambientais;

X - Diretoria Administrativa e Financeira;

XI - Unidades Regionais.

§ 1º - O Conselho de Administração, órgão consultivo, deliberativo, de orientação e supervisão superior, tem por finalidade opinar, estabelecer e supervisionar a execução das normas gerais do IMA, tendo sua composição, competência, estrutura interna e normas de funcionamento estabelecidos em regimento interno.

§ 2º - O Gabinete tem por finalidade prestar assistência ao Diretor Geral em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas de interesse do IMA.

§ 3º - A Coordenação de Gestão Estratégica tem por finalidade promover e coordenar ações integradas e otimizadas em gestão organizacional e de processos, gestão e desenvolvimento de pessoas, planejamento estratégico, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais, voltadas à promoção do desempenho organizacional e fortalecimento dos resultados institucionais, no âmbito do Instituto.

§ 4º - A Procuradoria Jurídica tem por finalidade exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico ao IMA, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado da Bahia, de acordo com a legislação das procuradorias jurídicas das autarquias e fundações do Estado da Bahia.

§ 5º - A Diretoria de Estudos Avançados do Meio Ambiente tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e executar ações para a promoção do conhecimento, informação e inovação, direcionadas ao desenvolvimento tecnológico e científico em gestão ambiental.

§ 6º - A Diretoria de Licenciamento Ambiental tem por finalidade planejar, organizar e coordenar as ações de licenciamento ambiental do Estado, autorização de supressão de vegetação, averbação de reserva legal, aprovação de plano de resgate de fauna e autorização de queimadas controladas, através da análise e avaliação de projetos, programas, planos e estudos relativos a obras e atividades potencialmente poluidoras ou que provoquem impactos ambientais.

§ 7º - A Diretoria de Recursos Florestais, Flora e Fauna, tem por finalidade coordenar, executar e acompanhar as ações referentes ao ordenamento de coleta de fauna e flora e do uso dos recursos florestais, faunísticos e aquáticos do Estado, bem como a execução de programas e projetos de restauração de ecossistemas, planos de manejo e de produção florestal sustentável.

§ 8º - A Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental tem por finalidade fiscalizar as atividades impactantes ao meio ambiente, salvaguardar a integridade das áreas protegidas do Estado, atender as denúncias e emergências ambientais, inclusive o combate a incêndios florestais, acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais, planejar, propor normatização, coordenar, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de monitoramento da qualidade ambiental do Estado da Bahia.

§ 9º - A Diretoria de Projetos Ambientais tem por finalidade planejar, coordenar e executar projetos de gestão ambiental, bem como implementar o Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA e desenvolver as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no seu âmbito.

§ 10 - A Diretoria Administrativa e Financeira tem por finalidade coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades de execução orçamentária, administração financeira, contábil, de arrecadação, de recursos logísticos, de contratos e convênios, bem como acompanhar e subsidiar os processos licitatórios.

§ 11 – As Unidades Regionais são unidades de desconcentração da gestão das atividades da autarquia que têm por finalidade implementar a Política Estadual de Meio Ambiente, bem como prestar o atendimento às demandas encaminhadas pela sociedade, viabilizando respostas, soluções e prestando as orientações necessárias, de maneira integrada à SEMA.

Art. 8º - Constituem patrimônio do IMA os bens móveis e imóveis, valores, rendas e direitos atualmente pertencentes ao Centro de Recursos Ambientais – CRA ou que lhe venham a ser adjudicados ou transferidos.

Art. 9º - Fica alterado o quadro de cargos em comissão do Instituto do Ambiente – IMA nos termos do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III

DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA

Art. 10 - A Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, criada pela Lei nº 6.812, de 18 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, passa a denominar-se Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ.

Art. 11 - Ao Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, que tem por finalidade gerir e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e de Prevenção, Mitigação e Adaptação dos Efeitos das Mudanças Climáticas, compete:

I - participar da formulação da Política Estadual de Recursos Hídricos e implementá-la, de forma integrada e participativa;

II – desenvolver e executar as políticas públicas relativas à gestão das águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado da Bahia;

III - elaborar, manter atualizado e implementar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

IV – exercer a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH;

V - monitorar e fiscalizar os usos dos recursos hídricos, elaborando relatório periódico sobre a situação dos recursos hídricos no Estado;

VI - fomentar e acompanhar a elaboração e execução de estudos, projetos e obras de infraestrutura hídrica;

VII - elaborar e manter atualizado o cadastro estadual de usuários de recursos hídricos e de obras de infra-estrutura hídrica;

VIII - outorgar o direito de uso de recursos hídricos do domínio do Estado, na forma da regulamentação;

IX - efetuar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

X - gerir e operar o Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos;

XI - acompanhar a implementação das metas progressivas e obrigatórias de enquadramento de corpo d'água em classes segundo seus usos preponderantes;

XII - fomentar a organização, a criação e garantir o funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas;

XIII - acompanhar a implementação das metas dos planos de Bacias Hidrográficas estaduais;

XIV - promover a elaboração de estudos e projetos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XV - promover a realização de pesquisas aplicadas na área de recursos hídricos e de estudos destinados à elaboração e execução de programas, projetos e ações integradas de preservação e conservação das águas;

XVI - aprovar e fiscalizar as condições e regras de operação de reservatórios, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XVII - elaborar e manter atualizado o cadastro estadual de obras de infra-estrutura hídrica;

XVIII - implementar ações de mobilização social, educação ambiental e comunicação que possibilitem a participação da sociedade em ações voltadas ao aproveitamento sustentável, conservação e uso racional dos recursos hídricos e na promoção da sustentabilidade das Bacias Hidrográficas;

XIX - estimular a prática e o uso de técnicas e tecnologias adequadas à conservação e ao uso racional da água e outros recursos ambientais associados;

XX - exercer o poder de polícia administrativa no cumprimento da legislação relativa à utilização dos recursos hídricos estaduais e aplicar as respectivas sanções;

XXI - pesquisar e o monitorar o tempo e o clima, as mudanças climáticas e combate à desertificação;

XXII - efetuar a previsão meteorológica e os monitoramentos hidrológicos, hidrogeológicos, climáticos e hidrometeorológicos;

XXIII - promover, amigável ou judicialmente, a desapropriação de bens necessários ao exercício de suas finalidades previamente declarados de utilidade pública;

XXIV - estabelecer normas técnicas e administrativas que assegurem a operacionalidade das suas atividades;

XXV – participar da gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, nos termos da Lei;

XXVI – exercer as atribuições que lhe forem delegadas e outras atividades correlatas.

Art. 12 - O Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Conselho de Administração;

II - Gabinete;

III - Coordenação de Gestão Estratégica;

IV - Procuradoria Jurídica;

V - Diretoria de Planejamento de Recursos Hídricos;

VI - Diretoria de Monitoramento e Informação;

VII - Diretoria de Regulação;

VIII - Diretoria Socioambiental Participativa;

IX - Diretoria Administrativa e Financeira;

X - Unidades Regionais.

§ 1º - O Conselho de Administração, órgão consultivo, deliberativo, de orientação e supervisão superior, tem por finalidade opinar, estabelecer e supervisionar a execução das normas gerais do INGÁ, tendo sua composição, competência, estrutura interna e normas de funcionamento estabelecidas em regimento interno.

§ 2º - O Gabinete tem por finalidade prestar assistência ao Diretor Geral em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas de interesse do INGÁ.

§ 3º - A Coordenação de Gestão Estratégica tem por finalidade promover e coordenar ações integradas e otimizadas em gestão organizacional e de processos, gestão e desenvolvimento de pessoas, planejamento estratégico, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais, voltadas à promoção do desempenho organizacional e fortalecimento dos resultados institucionais, no âmbito do Instituto.

§ 4º - A Procuradoria Jurídica tem por finalidade exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico ao INGÁ, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado da Bahia, de acordo com a legislação das procuradorias jurídicas das autarquias e fundações do Estado da Bahia.

§ 5º - A Diretoria de Planejamento de Recursos Hídricos tem por finalidade elaborar, coordenar e monitorar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os demais planos de recursos hídricos das suas bacias e regiões hidrográficas, promover e elaborar estudos para subsidiar a definição, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do enquadramento de corpos d'água em classes segundo seus usos preponderantes e dos valores a serem cobrados pelos recursos hídricos de domínio estadual, na forma da legislação pertinente, bem como promover estudos, implementar e avaliar medidas, ações, programas e projetos, visando assegurar o normal atendimento das demandas e da oferta hídrica estadual.

§ 6º - A Diretoria de Monitoramento e Informação tem por finalidade organizar e gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos, planejar e supervisionar as atividades de monitoramento de tempo, clima, mudanças climáticas e água, gerando subsídios à tomada de decisão na prevenção e minimização dos efeitos adversos das secas, inundações e demais eventos hidrológicos críticos no Estado da Bahia, e desenvolver as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no seu âmbito.

§ 7º - A Diretoria de Regulação tem por finalidade estabelecer e aplicar os critérios de gerenciamento do uso, da qualidade e da conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado da Bahia, da outorga de direito de uso da água, planejar, coordenar, executar, acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas aos usos dos recursos hídricos, bem como implementar e gerir o cadastro estadual de usuários da água, subsidiando o processo de alocação negociada de águas entre usuários de recursos hídricos, além de suporte aos órgãos colegiados na mediação dos conflitos pelos usos das águas.

§ 8º - A Diretoria Socioambiental Participativa tem por finalidade planejar, coordenar, executar e acompanhar programas, planos, projetos e ações relativas à conservação e uso sustentável da água, restauração de nascentes e matas ciliares, educação ambiental, combate à desertificação e convivência com o semi-árido, bem como planejar, coordenar e executar as ações relativas à gestão democrática, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, inclusive na implementação e funcionamento dos comitês de bacia ou região hidrográfica e apoio ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 9º - A Diretoria Administrativa e Financeira tem por finalidade coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades de execução orçamentária, administração financeira, contábil, de arrecadação, de recursos logísticos, de contratos e convênios, bem como acompanhar e subsidiar os processos licitatórios.

§ 10 – As Unidades Regionais são unidades de desconcentração da gestão das atividades da autarquia que têm por finalidade implementar a Política Estadual de Recursos hídricos nas suas respectivas regiões de gestão das águas definidas em regulamento, bem como prestar o atendimento às demandas encaminhadas pela sociedade, viabilizando respostas, soluções e prestando as orientações necessárias, de maneira integrada à SEMA.

Art. 13 - Constituem patrimônio do INGÁ os bens móveis e imóveis, valores, rendas e direitos atualmente pertencentes à Superintendência de Recursos Hídricos ou que lhe venham a ser adjudicados ou transferidos.

Art. 14 - Constituem receitas do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos as provenientes de:

I - cobrança pelo fornecimento de água bruta dos reservatórios geridos por um dos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II - cobrança de emolumentos administrativos para expedição das outorgas de direitos de uso dos recursos hídricos;

III - multas, juros e demais encargos correspondentes, cobrados dos infratores;

IV - os recursos oriundos de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas ou privadas, organismos ou empresas nacionais, estrangeiras ou internacionais;

V - as doações, legados, subvenções e quaisquer outras fontes ou atividades, inclusive dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas;

VI - cobrança pelo uso das águas de domínio do Estado;

VII - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento-Geral do Estado, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VIII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos.

Parágrafo único - Os recursos previstos no inciso I deste artigo serão destinados da seguinte forma:

a) e executor do Sistema Estadual de 20% (vinte por cento) para o órgão gestor Gerenciamento de Recursos Hídricos e;

b) 80% (oitenta por cento) para o órgão responsável pela administração, operação e manutenção do reservatório.

Art. 15 - O gerenciamento dos recursos hídricos estaduais dar-se-á de forma regionalizada, conforme previsto no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Regulamento desta Lei.

Art. 16 - Fica alterado o quadro de cargos em comissão do Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ nos termos do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA BAHIA

Art. 17 - A Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, criada pela Lei nº 2.929, de 11 de maio de 1971, alterada pelas Leis nºs. 6.074, de 22 de maio de 1991 e 8.538, de 20 de dezembro de 1992, passa a denominar-se Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB.

Art. 18 - A Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB, sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, tem a finalidade de executar programas, projetos e ações de aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semi-árido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura hídrica que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários:

I - à revisão dos regimentos e outros instrumentos regulamentares para adequação às alterações organizacionais decorrente desta Lei;

II - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento vigente.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 2º ao 6º e 9º da Lei nº 6.424, de 26 de outubro de 1992; os arts. 5º ao 12, da Lei nº 8.194, de 21 de janeiro de 2002; a Lei nº 9.524, de 21 de junho de 2005; a Lei nº 9.525, de 21 de junho de 2005; a Lei nº 9.526, de 21 de junho de 2005; os arts. 154 a 157 da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006; e os arts. 34 a 39 da Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008

**Deputado Paulo Câmara
Relator**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	02
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	05
Diretor	DAS-2C	03
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	12
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Coordenador II	DAS-3	30
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	06
Coordenador III	DAI-4	09
Assessor Administrativo	DAI-4	10
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador IV	DAI - 5	08
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	13
Secretário Administrativo II	DAI-6	01
TOTAL		115

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	06
Assessor Especial	DAS-2C	01
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	15
Coordenador Técnico	DAS-2D	08
Coordenador II	DAS-3	16
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Coordenador III	DAI-4	23
Assessor Administrativo	DAI-4	12
Assistente IV	DAI-5	21
TOTAL		106

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA – INGÁ

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	05
Assessor Especial	DAS-2C	01
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	12
Coordenador Técnico	DAS-2D	06
Coordenador II	DAS-3	21
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador III	DAI-4	25
Assessor Administrativo	DAI-4	09
Secretário Administrativo I	DAI-5	04
TOTAL		89

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão. Para encaminhar o nobre Líder da Oposição, pelo tempo de até 5 minutos, encaminhando por toda a Bancada.

Com a palavra o deputado Gildásio Penedo.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Imprensa presente, Galeria, a leitura do nobre parecer do deputado Paulo Câmara vem, de certa forma, coroar todo o percurso e toda a trajetória do projeto aprovado nesta noite, e, apesar de todo o nosso esforço, tivemos até dificuldades de ouvir, de saber qual era o parecer prolatado por V.Ex^a, deputado Paulo Câmara.

Confesso que me esforçava daqui da Mesa Diretora para perceber qual era a sua manifestação nesta noite. Lamento dizer que por mais que me esforçasse não consegui entender absolutamente nada, deputado Paulo Câmara.

E essa é mais uma demonstração desse projeto nasceu de forma anômala. Projeto esse, Srs. Deputados, para o qual chamei a atenção desde a semana passada, deputado Zé das Virgens. Ele foi apresentado aqui na terça-feira passada, às 22h06min, e no dia seguinte, em menos de 24 horas...

O projeto reestrutura uma secretaria importante do governo e mexe com as questões ambientais, deputado Yulo Oiticica e deputado Paulo Rangel, V.Ex^{as} que, até por uma questão de história política, têm muitas ligações com o setor ligado à questão ambiental em nosso Estado.

Não consegui perceber se essas organizações tiveram sequer o direito de opinar sobre esta matéria.

À deputada Fátima Nunes, agradeço a informação, e aproveito para informar à Casa que esse projeto foi fruto de diversas conferências, de reuniões, mas por que, deputado Zé Neto, ele não ter tido...

O Sr. Zé Neto:- V.Exª não foi a reunião alguma.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Sr. Presidente,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, peço sua compreensão. Vamos ouvir o nobre Líder da Oposição, deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Eu não sei se essa aflição do deputado Zé Neto é porque o PP, que é da Base do governo, hoje, está dando apoio, em Feira de Santana, à candidatura de Tarcízio Pimenta. Não quero crer que esse destempero de V.Exª seja motivado por esse anúncio. Até porque, deputado Zé Neto, tenho certeza que, no fundo, no fundo, V.Exª torce pela vitória do deputado...

O Sr. Zé Neto:- V.Exª vai votar em quem?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, por favor, o deputado Gildásio Penedo tem o direito de votar em quem quiser. Vamos deixar o deputado Gildásio Penedo falar, por favor. Faço esse apelo a V.Exª!

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Sr. Presidente, o deputado Zé Neto deve estar preocupado com as manifestações.

Mas quero voltar ao tema e dizer, deputada Fátima, que foi importante essa informação de V.Exª, porque a Casa não conhece... É importante saber, deputado Ubaldino, que V.Exª vai votar hoje um projeto, que reestrutura a Secretaria do Meio Ambiente e muda a nomenclatura de uma comissão, que foi fruto de conferência. É uma informação para balizar seu entendimento, até porque nem V.Exª nem ninguém na Casa teve condições de poder discutir esse projeto dessa envergadura, deputado Yulo Oiticica. Ninguém, absolutamente ninguém tem, hoje, condições...

Aliás, quero fazer justiça. O deputado Elmar Nascimento, na semana passada, quando aqui fazia sua defesa, disse que esse projeto havia sido apresentado à Bancada do governo numa reunião, a portas fechadas, na Secretaria da Casa Civil. E disse que era um projeto bom.

Mas, deputado Waldenor, V.Exª e o governo precisam entender que a Casa não é só o governo. Por mais que o governo seja amplo e tenha uma maioria esmagadora, a Casa é formada por um conjunto de forças: governo, Oposição e Bloco Independente, e é natural e legítimo que os deputados, deputado Marcelo Nilo, tenham condições de saber o que estão votando.

Será, Sr. Presidente - e olhe que V.Exª usava desta tribuna -, que no governo republicano não se impõe a limitação de não permitir, deputado Luiz Augusto, que o governo faça essa diferenciação, reunindo os que lhe interessa que saibam o que é o projeto e deixar uma parte da representação...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Concluindo, Sr. Presidente.

(...) da sociedade desinformada?

Porque hoje vou ter que, deputado Yulo Oiticica, com muita dificuldade, por mais que queira colaborar com o governo... V.Exª é testemunha de quantos projetos temos ajudado. Votamos em projetos...

Hoje mesmo, deputada Fátima Nunes, vamos ajudar a Ribeira do Amparo, vamos dar continuidade ao projeto iniciado no governo passado...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor, para concluir.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Para concluir, Sr. Presidente, e peço sua tolerância.

Vamos discutir o Projeto Tucano, um projeto de irrigação no Município de Ribeira do Amparo que foi iniciado no governo passado e vai ter continuidade agora. A Oposição vai votar favoravelmente a ele. E vou dizer mais, deputada Fátima Nunes, vamos dispensar as formalidades, deputado Waldenor, como já lhe havia antecipado, para que votemos o projeto, porque este nós conhecemos. Seria demais V.Ex^a exigir da Bancada da Oposição votar naquilo do qual que não se tem conhecimento. É de fato extremamente desagradável, constrangedor impor aos deputados Álvaro Gomes e Paulo Câmera, o qual nem sequer se deu ao trabalho... Não sei se V.Ex^a apresentou emenda, se rejeitou, pois não permite ao menos que se tenha conhecimento dum parecer que não foi publicado. Concluindo, presidente, é por isso que só resta a nós, por total desconhecimento da matéria e por não se ter permitido o diálogo amplo, provável, nos abstermos. Não conhecemos o projeto nem sabemos se ele é bom, tem um alcance social ou interessa às áreas ambientalistas...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor.

O Sr. GILDÁSIO PENEDO FILHO:- Vou concluir, Sr. Presidente.

Quero mais uma vez pedir ao governo que honre o discurso. Estamos vivendo numa República, deputado Bira Coroa! Numa República! E na República não se permite cercear ou limitar o direito de os deputados saberem no que estão votando. Portanto, a Oposição vota pela abstenção por total desconhecimento da matéria neste momento colocada pelo governo.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Waldenor Pereira pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, o Regimento Interno desta Casa estabelece prazos para a tramitação dos projetos de lei ou de resolução. É de conhecimento do caríssimo colega Líder da Minoria, deputado Gildásio Penedo, a data de entrada deste projeto na Assembléia Legislativa. Ele, em obediência ao que estabelece o nosso RI, é publicado no Diário Oficial. E o Regimento Interno prevê a possibilidade da votação em regime irregular, de prioridade ou urgência.

Naturalmente o nosso governo, a cada projeto, dá tratamento diferenciado. Por exemplo, no que diz respeito ao da Controladoria-Geral do Estado, ele chegou a esta Assembléia em dezembro. O governo não requereu a urgência. Deveria ser votado em dois turnos, tramitou regularmente. Ao expirar o prazo estabelecido pelo RI, nós o prorrogamos por mais 60 dias, considerando tratar-se duma matéria que deveria merecer a devida discussão, o devido debate, a necessária apreciação pelo tempo que fosse necessário.

Outros projetos, como este de reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente, que está sendo reclamado, demandado pelas entidades ambientalistas e também pelo meio empresarial baiano, que está requerendo, exigindo, solicitando, reclamando maior agilização nos procedimentos de licenciamento, são reconhecidos pelo nosso governo como merecedores de urgência. Trata-se de uma proposição que reestrutura administrativamente a secretaria, moderniza a sua estrutura organizacional e torna-a mais eficiente, o que repercutirá positivamente na agilização dos procedimentos de licenciamento.

Estranho, de forma estarrecida, o comportamento de abstenção da Bancada de oposição, porque este projeto, se estivesse sob a égide do governo anterior e fosse da iniciativa dele, seria também votado e apreciado em regime de urgência, dada a importância e a significação que ele representa para essa modernização, essa agilização de procedimentos que traz no seu bojo.

Por isso, Sr. Presidente, a Liderança governista recomenda à sua Bancada votar favoravelmente a este projeto para que o processo de desenvolvimento do nosso Estado e os procedimentos de licenciamento ambientais se dêem com maior agilidade, celeridade, rapidez, naturalmente subordinados à rígida legislação em vigor que protege o meio ambiente, para que novos investimentos sejam atraídos para o Estado da Bahia a fim promover o desenvolvimento, gerar emprego, renda e, naturalmente, melhorar a qualidade de vida do povo baiano.

Por isso, recomendamos à nossa Bancada votar favoravelmente a esse projeto de lei, tão bem relatado pelo nobre colega deputado Paulo Câmara.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o Projeto de Lei nº 17.275/2008. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, gostaria que V.Ex^{as} se sentassem, porque vamos votar agora alguns projetos de concessão de Título de Cidadão. Será rápido, se V. Ex^a se sentarem para agilizarmos a votação.

Designo o deputado Júnior Magalhães para relatar, no âmbito da Comissão de Constituição e da Mesa Diretora, comissão conjunta, os projetos de concessão de Títulos de Cidadão, relatados na sessão convocada extraordinariamente para esse fim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Júnior Magalhães.

O Sr. JÚNIOR MAGALHÃES:- Sr. Presidente, são 14 títulos a ser concedidos a pessoas que, reconhecidamente, trabalham pelo progresso e pelo bem da Bahia. Todos os projetos são constitucionais, razão por que opino pela aprovação deles na forma originalmente apresentada.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vou pôr os projetos em votação, mas tem que ser um por um, não tem jeito. É regimental, e não posso... Se V. Ex^{as} prestarem a atenção, é rápido, é no computador.

Deputado Nelson, por favor, traga o primeiro.

Em votação o Projeto de Resolução 1.786/2005, de autoria do deputado Ângelo Coronel, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao diretor regional do Bradesco, Sr. Fernando Antônio Tenório (Publ. no D.L. de 05/06/2008). (Pausa.)

A votação é secreta, por favor. Por favor, a votação para concessão de Título de Cidadão Baiano ao diretor regional do Bradesco, Sr. Fernando Antônio Fernando Tenório, é secreta.

O Sr. Arthur Oliveira Maia:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Arthur Maia.

Deputado, deixe-me só concluir essa primeira votação, que lhe concederei a questão de ordem, se V.Ex^a permitir. Deputado Arthur, deixe-me concluir somente esse primeiro, e aí...

Tudo bem, obrigado.

Em votação. (Pausa.) Está faltando votarem os deputados Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Arthur Maia, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Eliedson Ferreira, Emério Resedá. Só poderemos votar os referidos projetos, se tivermos 32 votos, e só temos, por enquanto, 27.

Deputados Euclides Fernandes, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Luiz de Deus, temos que ter 32 votos, por favor!

O Sr. Gilberto Brito:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, só quando eu concluir, porque estamos em processo de votação. Depois, conceder-lhe-ei, porque em processo de votação, não posso conceder questão de ordem. Faltam 2 votos.

(Continua a votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação, tendo em vista que há 32 votos. Resultado: aprovado. Sim, 27; não, 4.

Questão de ordem, deputado Arthur Maia, depois V.Ex^a. O deputado Arthur pediu primeiro.

O Sr. Arthur Oliveira Maia:- Sr. Presidente, veja bem, nós temos aí...

(O painel apresenta os votos dos Srs. Deputados.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A votação é secreta. Tem que anular. Anula a votação, por favor. Apague rápido aí, por favor.

Desculpem, deputados. Por equívoco, não avisamos aos operadores.

Vamos colocar em votação. A votação é secreta.

Em votação.

(Pausa)

Srs. Deputados, desculpem, infelizmente, no dia de hoje os computadores não estão num bom dia.

Que seja zerado o painel para recomeçar. Vocês querem no chapão?

(Pausa)

Vamos colocar o terceiro que, diga-se de passagem, foi por acordo. Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.219/2008 de procedência do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a conceder, em nome do Estado da Bahia, o direito real de uso da área de terra que indica de sua propriedade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 17.219/2008

Autoriza o Poder Executivo a conceder, em nome do Estado da Bahia, direito real de uso das áreas de terra que indica, de sua propriedade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso, a título gratuito, a pessoas físicas selecionadas através de pesquisa social, de 100 (cem) lotes agrícolas e 100 (cem) lotes residenciais, de propriedade do Estado da Bahia, em área integrante do Projeto de Horticultura Irrigada da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Ribeira do Amparo, a ser desmembrada de porção maior registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Cipó, sob nº de inscrição R3/2985, fl. 156, Livro 2-N, em 14 de junho de 2004.

Parágrafo único - Os lotes agrícolas e os residenciais mencionados no *caput* artigo encontram-se identificados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei, bem como no mapa de localização constante do seu Anexo III.

Art. 2º - A concessão de direito real de uso autorizada por esta Lei terá o prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da averbação da correspondente escritura, no Cartório de Registro da respectiva Circunscrição, renovável por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - A referida concessão não poderá ser transferida para outrem sem o prévio exame e motivação, com o acolhimento e expressa autorização do Poder Concedente.

Art. 4º - O concessionário responderá pelos encargos civis, administrativos e tributários que incidam sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 5º - A concessão de que trata esta Lei será rescindida, com a conseqüente reintegração do Estado na posse dos lotes e das benfeitorias e acessões existentes, caso ocorra desvio de finalidade ou descumprimento de obrigação legal ou contratual.

Art. 6º - Fica a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI autorizada a adotar as medidas e praticar os atos necessários a execução desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO I

Projeto de Horticultura Irrigada da Bacia Sedimentar de Tucano Módulo Ribeira do Amparo-BA LOTES AGRÍCOLAS

LOTE N ^o	ÁREA (ha)	Perímetro (m)	LOTE N ^o	ÁREA (ha)	Perímetro (m)
1	1,5000	500,00	51	1,5000	500,00
2	1,5000	500,00	52	1,5000	500,00
3	1,5000	500,00	53	1,5000	500,00
4	1,5000	500,00	54	1,5000	500,00
5	1,5000	500,00	55	1,5000	500,00
6	1,5000	500,00	56	1,5000	500,00
7	1,5000	500,00	57	1,5000	500,00
8	1,5000	500,00	58	1,5000	500,00
9	1,5000	500,00	59	1,5000	500,00
10	1,5000	500,00	60	1,5000	500,00
11	1,5000	500,00	61	1,5000	500,00
12	1,5000	500,00	62	1,5000	500,00
13	1,5000	500,00	63	1,5000	500,00
14	1,5000	500,00	64	1,5000	500,00
15	1,5000	500,00	65	1,5000	500,00
16	1,5000	500,00	66	1,5000	500,00
17	1,5000	500,00	67	1,5000	500,00
18	1,5000	500,00	68	1,5000	500,00
19	1,5000	500,00	69	1,5000	500,00
20	1,5000	500,00	70	1,5000	500,00
21	1,5000	500,00	71	1,5000	500,00
22	1,5000	500,00	72	1,5000	500,00
23	1,5000	500,00	73	1,5000	500,00
24	1,5000	500,00	74	1,5000	500,00
25	1,5000	500,00	75	1,5000	500,00
26	1,5000	500,00	76	1,5000	500,00
27	1,5000	500,00	77	1,5000	500,00
28	1,5000	500,00	78	1,5000	500,00
29	1,5000	500,00	79	1,5000	500,00
30	1,5000	500,00	80	1,5000	500,00
31	1,5000	500,00	81	1,5000	500,00
32	1,5000	500,00	82	1,5000	500,00
33	1,5000	500,00	83	1,5000	500,00
34	1,5000	500,00	84	1,5000	500,00
35	1,5000	500,00	85	1,5000	500,00
36	1,5000	500,00	86	1,5000	500,00
37	1,5000	500,00	87	1,5000	500,00
38	1,5000	500,00	88	1,5000	500,00
39	1,5000	500,00	89	1,5000	500,00
40	1,5000	500,00	90	1,5000	500,00
41	1,5000	500,00	91	1,5000	500,00
42	1,5000	500,00	92	1,5000	500,00
43	1,5000	500,00	93	1,5000	500,00
44	1,5000	500,00	94	1,5000	500,00
45	1,5000	500,00	95	1,5000	500,00
46	1,5000	500,00	96	1,5000	500,00
47	1,5000	500,00	97	1,5000	500,00
48	1,5000	500,00	98	1,5000	500,00
49	1,5000	500,00	99	1,5000	500,00
50	1,5000	500,00	100	1,5000	500,00
			Total	150,0000	hectares

ANEXO II

Projeto de Horticultura Irrigada da Bacia Sedimentar de Tucano Módulo Ribeira do Amparo-BA LOTES RESIDENCIAIS

LOTE N ^o	ÁREA (m ²)	Perímetro (m)	LOTE N ^o	ÁREA (m ²)	Perímetro (m)
1	2000,00	210,00	51	2000,00	210,00
2	2000,00	210,00	52	2000,00	210,00
3	2000,00	210,00	53	2000,00	210,00
4	2000,00	210,00	54	2000,00	210,00
5	2000,00	210,00	55	2000,00	210,00
6	2000,00	210,00	56	2000,00	210,00
7	2000,00	210,00	57	2000,00	210,00
8	2000,00	210,00	58	2000,00	210,00
9	2000,00	210,00	59	2000,00	210,00
10	2000,00	210,00	60	2000,00	210,00
11	2000,00	210,00	61	2000,00	210,00
12	2000,00	210,00	62	2000,00	210,00
13	2000,00	210,00	63	2000,00	210,00
14	2000,00	210,00	64	2000,00	210,00
15	2000,00	210,00	65	2000,00	210,00
16	2000,00	210,00	66	2000,00	210,00
17	2000,00	210,00	67	2000,00	210,00
18	2000,00	210,00	68	2000,00	210,00
19	2000,00	210,00	69	2000,00	210,00
20	2000,00	210,00	70	2000,00	210,00
21	2000,00	210,00	71	2000,00	210,00
22	2000,00	210,00	72	2000,00	210,00
23	2000,00	210,00	73	2000,00	210,00
24	2000,00	210,00	74	2000,00	210,00
25	2000,00	210,00	75	2000,00	210,00
26	2000,00	210,00	76	2000,00	210,00
27	2000,00	210,00	77	2000,00	210,00
28	2000,00	210,00	78	2000,00	210,00
29	2000,00	210,00	79	2000,00	210,00
30	2000,00	210,00	80	2000,00	210,00
31	2000,00	210,00	81	2000,00	210,00
32	2000,00	210,00	82	2000,00	210,00
33	2000,00	210,00	83	2000,00	210,00
34	2000,00	210,00	84	2000,00	210,00
35	2000,00	210,00	85	2000,00	210,00
36	2000,00	210,00	86	2000,00	210,00
37	2000,00	210,00	87	2000,00	210,00
38	2000,00	210,00	88	2000,00	210,00
39	2000,00	210,00	89	2000,00	210,00
40	2000,00	210,00	90	2000,00	210,00
41	2000,00	210,00	91	2000,00	210,00
42	2000,00	210,00	92	2000,00	210,00
43	2000,00	210,00	93	2000,00	210,00
44	2000,00	210,00	94	2000,00	210,00
45	2000,00	210,00	95	2000,00	210,00
46	2000,00	210,00	96	2000,00	210,00
47	2000,00	210,00	97	2000,00	210,00
48	2000,00	210,00	98	2000,00	210,00
49	2000,00	210,00	99	2000,00	210,00
50	2000,00	210,00	100	2000,00	210,00

			Total	200.000,00	m²
--	--	--	--------------	-------------------	----------------------

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Política Rural e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Ângela Sousa, para relatar o projeto, no âmbito das referidas comissões.

A Sr^a ÂNGELA SOUSA:- (Lê) “Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Política Rural e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.219/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Poder Executivo a conceder, em nome do Estado da Bahia, direito real de uso das áreas de terra que indica, de sua propriedade, e dá outras providências".

Encaminha, à Assembléia Legislativa, o Exmo Sr. Governador, projeto de lei objetivando obter desta Casa a necessária autorização para que possa realizar concessão de direito real de uso de áreas de terra de propriedade do Estado da Bahia.

A concessão, a título gratuito, terá prazo de 25 anos, renovável por igual período, e é destinada a pequenos produtores rurais, "no âmbito do Projeto de Horticultura da Barra Sedimentar de Tucano - Módulo Ribeira do Amparo, como decorrência da Política fundiária desenvolvida pelo Governo do Estado na região do referido Município", conforme registra o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem, ressaltando ainda que o projeto beneficiará, nessa experiência piloto, um total de cem famílias, com a concessão de duzentos lotes, sendo cem para uso residencial, medindo cada um 2.000 m², e cem outros para uso agrícola, com a área de 1,5 ha cada, resultando num total de 150 ha de terras irrigadas.

Trata-se de mais uma proposição do Governo do Estado de grande relevância e alcance social, porquanto destina-se a viabilizar a ampliação de empreendimentos agrícolas voltados para o desenvolvimento econômico e social daquela região do semi-árido baiano, devendo receber o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa.

O projeto recebeu três emendas, de autoria da Bancada da Oposição, as quais passo a analisar. A emenda nº 1 acrescenta dispositivo estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação, pela internet e Diário Oficial, de demonstrativo informando o nome e CPF do beneficiário, o objeto do uso produtivo, com especificação da cultura desenvolvida e a meta programada e alcançada em cada lote. Opino pela rejeição, considerando que a concessão, uma vez autorizada pelo Poder Legislativo, ainda dependerá, para sua efetivação, de ato próprio, pelo qual se estabelecerão outros mecanismos de acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas, com vistas a evitar desvio de finalidade.

A matéria objeto da proposição trata da concessão de direito real de uso de áreas de terra para o desenvolvimento de atividade de agricultura familiar sustentável de trabalhadores rurais da região, com vistas a dar efetividade à política de regularização fundiária do estado, a teor do que impõem os arts. 178, 179 e 184 da Constituição Estadual. Ocorre que a concessão, uma vez autorizada pelo Poder Legislativo, será ultimada mediante contrato público de concessão, onde se estabelecerão especificamente os deveres dos concessionários. A transparência e o controle almejados pela proposta de alteração já estão contemplados pelos muitos instrumentos legais já disponíveis no ordenamento jurídico” estadual e federal. A esse respeito, destaque-se que o Poder Legislativo pode e deve,

sempre que desejar, valer-se dos relatórios emitidos pelas Coordenadorias de Controle Externo (CCE) do Tribunal de Contas do Estado, que podem inclusive ser requisitados, tendo em vista tratar-se de órgão de fiscalização auxiliar do próprio Legislativo. À Assembléia Legislativa não faltam, pois, recursos e instrumentos para o controle e fiscalização dos gastos do Poder Executivo, notadamente em razão da ampla acessibilidade aos documentos públicos consagrada nos arts. 13 e 27 da Carta Estadual.

A emenda nº 2 propõe acréscimo de dispositivo estabelecendo que o selecionado deverá apresentar, previamente, o projeto a ser implementado, acompanhado de estudo de viabilidade econômica e cronograma econômico-financeiro de execução. Opino pela rejeição, uma vez que a proposição tem por objeto a concessão de direito real de uso de áreas de terra para o desenvolvimento de atividade de agricultura familiar sustentável para trabalhadores rurais da região, com vistas a dar efetividade à política de regularização fundiária do estado, a teor do que impõem os arts. 178, 179 e 184 da Constituição Estadual. O Projeto de Horticultura Irrigada da Bacia Sedimentar de Tucano, a que se refere o art. 1º, contendo plano de trabalho, cronograma de execução e mecanismos de acompanhamento e avaliação, já está devidamente detalhado e regulamentado pelo Convênio DIROP nº 001/2003, celebrado entre a SEAGRI, EBDA, CAR e DESENBAHIA. Com efeito, o referido Convênio define obrigações precisas para a SEAGRI e EBDA, através da Diretoria de Desenvolvimento da Irrigação e do Departamento de Agricultura Irrigada, respectivamente, no sentido de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades, inclusive com apresentação trimestral de relatórios circunstanciados da execução das metas previstas e alcançadas. Da mesma forma, a EBDA celebra convênios específicos com as associações sem fins lucrativos que congregam grupos de beneficiários das concessões, base normativa que estabelece também mecanismos de acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas, com vistas a evitar desvios de finalidade, cuja ocorrência enseja a sanção prevista no art. 5º do projeto.

De outro lado, a SEAGRI, no momento de concepção da política de irrigação agrícola, elaborou um Projeto Básico onde já constam análise de viabilidade econômica e financeira, cronograma de execução e definição de metas a serem alcançadas, de modo que os instrumentos de efetivação da concessão não poderão fugir aos escopos já traçados nesses documentos. À Assembléia Legislativa não faltam recursos e instrumentos para o controle e fiscalização dos gastos do Poder Executivo, notadamente em razão da ampla acessibilidade aos documentos públicos consagrada nos arts. 13 e 27 da Constituição Estadual.

A emenda nº 3, por sua vez, pretende o impedimento da concessão a pessoas que sejam proprietários ou detentores de posse de área rural. Opino também pela rejeição, por considerar que o objetivo da concessão é precisamente oferecer lotes agrícolas beneficiados por sistema de infra-estrutura de irrigação, o que confere diferencial não encontrável em outros lotes ou áreas rurais que eventualmente sejam possuídas pelos beneficiários selecionados. Assim, não há motivo para a restrição, uma vez que a concessão pretende proporcionar uma oportunidade diferenciada para pequenos agricultores que, eventualmente podem até possuir outro lote, mas não conseguem produzir em virtude condições adversas. A proposta, foge, assim, ao propósito do projeto, que é o de

oportunizar uma melhoria de vida aos beneficiários, consideradas as condições de trabalho em que se encontram atualmente.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 17.219/2008 na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2008.

Deputada Ângela Sousa.

Relatora”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das Comissões o parecer da nobre deputada Ângela Sousa. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.219/2008, de procedência do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a conceder, em nome do Estado da Bahia, direito real de uso das áreas de terra que indica, de sua propriedade, e dá outras providências. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

O projeto será enviado ao governador para sanção.

Deputado Arthur, V.Exª quer uma questão de ordem? Não. Obrigado.

Srs. Deputados, vamos colocar em votação os Títulos de Cidadão Baiano. A votação será secreta, na cabine.

O Sr. Arthur Oliveira Maia:- Presidente, veja só: este tipo de votação na Assembléia normalmente acontece de maneira bastante simbólica, porque na maioria das vezes eu, pelo menos no tempo em que estou aqui, nunca vi Título de Cidadão ser recusado pela Casa quando vai a Plenário Sei, entretanto, que existe esta exigência de o voto ser secreto. Então queria sugerir aos Líderes que fizéssemos uma chapa com os 14 nomes. É uma chapa só com os 14 nomes?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É uma chapa só.

Pois não, deputado.

O Sr. Nelson Leal:- Sr. Presidente, antes de começar a votação, eu queria aproveitar oportunidade de encontrar aqui todos os deputados reunidos para fazer-lhes um convite. No próximo 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, estaremos em parceria com a Semar fazendo nesta Casa uma sessão comemorativa a essa data tão importante. É um fato inédito: o evento, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, vai acontecer nesta Assembléia em parceria com a Comissão de Meio Ambiente. Portanto, convido todos os parlamentares daqui a se fazer presentes na quinta-feira à tarde, dia 5 de junho, a este Plenário para comemorarmos o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica o seu registro. Inclusive parablenizo V. Exª pela atuação na presidência da Comissão de Meio Ambiente, que tem sido uma surpresa positiva, uma vez que o senhor é um *expert* na área ambiental.

(Tem início a votação secreta dos Títulos de Cidadão Baiano.)

O Sr. Javier Alfaya:- Sr. Presidente, comunicação inadiável.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Comunicação inadiável do deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Muito obrigado, Sr. Presidente.

É apenas para comunicar a V.Ex^a, à Mesa, à *TV Assembléia* a importância do seminário realizado, hoje, pela Comissão de Saúde e Saneamento desta Casa, na Faculdade de Arquitetura, sobre a situação da baía de Todos-os-santos e os investimentos previstos para ela, o qual contou com a presença de aproximadamente 200 pessoas – como a representação do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, da Faculdade de Arquitetura, do Instituto de Biologia, do Instituto de Química, do Instituto de Geociências, do Departamento de Medicina Preventiva da UFBA, da Secretaria da Saúde do Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, do Ibama, da Funasa – Fundação Nacional da Saúde.

A baía de Todos-os-Santos, deputados Marcelo Nilo e Álvaro Gomes, é um local todo especial para nós baianos e baianas. Foi ali que nasceu a civilização brasileira, gestou-se inicialmente a Bahia, deputado Paulo, V.Ex^a que é do Oeste, mas conhece bem a baía de Todos-os-Santos, que é, como espaço geográfico, uma entrada no continente, uma espécie de útero, de matriz da civilização brasileira. Portanto, é muito mais do que um acidente geográfico, pois tem todo um patrimônio, toda uma história ali acumulada. É o lugar onde se assenta a nossa capital; é o espaço geográfico, econômico, político, emocional, cultural que reúne mais de duas dezenas de municípios, embora uma quantidade menor seja banhada pelas suas águas. Enfim, é a matriz, digamos assim, do que se chama de baianidade.

Então, fiquei muito feliz por poder agora, na minha condição de deputado estadual, dar continuidade a uma luta que já desenvolvia, como vereador, em defesa da Baía de Todos os Santos. E no governo Wagner isso se dá, deputada Neusa Cadore, com outra perspectiva. Antes, eu protestava contra as agressões; agora, vejo-me como partícipe de um projeto de desenvolvimento integrado e articulado, do ponto de vista socioeconômico-ambiental, da Baía de Todos os Santos.

Temos, por exemplo, a Secretaria de Cultura na luta pela recuperação do patrimônio arquitetônico e cultural que fica à beira da Baía; temos a Secretaria do Meio Ambiente, através do CRA e de outras instâncias, cuidando, com informações preciosas, dessa unidade de preservação, dessa APA, que é a Baía de Todos os Santos. O Centro de Recursos Ambientais até comprou três embarcações e um helicóptero para monitorar as condições de lançamento de efluentes nela. Tudo isso faz parte do grande projeto do governador Wagner de construção da infra-estrutura para a implantação de um modelo mais integrado e interiorizado de desenvolvimento econômico e social do nosso Estado.

Sabe muito bem V.Ex^a que boa parte do investimento que será feito no interior cairá aqui na Baía de Todos os Santos. Ainda não conseguimos que essa prática, essa articulação entre as diversas secretarias – Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Mineração, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Urbano – seja perfeita. Mas chegaremos a esse grau de integração, tendo em vista tratar-se, a Baía de Todos os Santos, de um lugar tão especial, tão frágil, mas, ao mesmo tempo, tão carregado de possibilidades.

Penso a Baía de Todos os Santos como uma área de desenvolvimento de atividades lúdicas, de lazer, e também de atividades econômicas, como as da indústria naval, petroleira, de extração de gás, dos marisqueiros e pescadores, dos catadores de frutas...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. Javier Alfaya:- Deputado Marcelo Nilo, o embate foi tão interessante que a Embasa, empresa que V.Ex^a já presidiu, nem teve tempo de falar. João Gomes, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e Júlio Mota, da Embasa, ficaram de fazer suas exposições na próxima terça-feira, dia 10, às 10h da manhã, dando seqüência a essa iniciativa.

Estavam lá a *TV Assembléia*, deputado Marcelo, a *TV UFBA* e a *TV E*.

Quero convidar V.Ex^a para estar presente, como ex-presidente da Embasa, na próxima terça, às 10h, a essa promoção da Comissão de Saúde e Saneamento.

Muito obrigado pela possibilidade dessa comunicação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Passo a ler o resultado da votação secreta:(Lê)
“Projeto de resolução nº 1.786/2005, de autoria do deputado Angelo Coronel, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Fernando Antônio Tenório, diretor regional do Bradesco. Sim, 27; não, 8.(Pub. No D.L. de 05.06.08)

Projeto de resolução nº 1.878/2007, de autoria do deputada Virgínia Hagge, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano à Sr^a Diva de Paula (Publ. no D.L. de 23/05/2007). Sim, 34; não, 1.

Projeto de resolução nº 1.900/2007, de autoria do deputado Gildásio Penedo Filho, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Frederico Augusto Liberalli de Góes (Publ. no D.L. de 28/08/2007). Sim, 28; não, 7.

Projeto de resolução nº 1.911/07, de autoria do deputado Arthur Oliveira Maia, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Baiano ao professor doutor José Osmar Medina Pestana (Publ. no D.L. de 11/10/2007). Sim, 30; não, 5.

Projeto de resolução nº 1.923/2008, de autoria do deputado Yulo Oiticica, que concede o Título de Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Alex Pereira Barbosa, o Rapper MV Bill (Publ. no D.L. de 21/02/2008). Sim, 30; não, 5.

Projeto de resolução nº 1.925/2008, de autoria da Bancada do PT, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Emiliano José da Silva Filho (Publ. no D.L. de 21/02/2008). Sim, 33; não, 2.

Projeto de resolução nº 1.927/2008, de autoria do deputado Sandro Régis, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao ministro José Augusto Delgado (Publ. no D.L. de 12/03/2008). Sim, 28; não, 7.

Projeto de resolução nº 1.932/2008, de autoria do deputado Álvaro Gomes, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Geraldo Eugênio Alves Galindo (Publ. no D.L. de 17/04/2008). Sim, 31; não, 4.

“Projeto de Resolução nº 1.934/2008 - Dep. Luiz Augusto - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Bispo Emérito da Diocese de Caetité Dom Antônio Alberto Guimarães Resende (Publ. no D.L. de 24/04/2008). SIM - 30 e NÃO – 05.

Projeto de Resolução nº 1.938/2008 - Mesa Diretora - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a Paulo de Barros Carvalho (Publ. no D.L. de 20/05/2008). SIM - 33 e NÃO – 02.

Projeto de Resolução nº 1.942/2008 - Dep. Antônia Pedrosa - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. João Claudino Fernandes (Publ. no D.L. de 27/05/2008). SIM - 31 e NÃO – 04.

Projeto de Resolução nº 1.943/2008 - Dep. Júnior Magalhães - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Ilustríssimo Senhor Manoel Carnaúba Cortez - presidente do COFIC (Comitê de Fomento Industrial) (Publ. no D.L. de 29/05/2008). SIM - 30 e NÃO – 05.

Projeto de Resolução nº 1.944/2008 - Mesa Diretora - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a Gilberto Arantes Barbosa (Publ. no D.L. de 30/05/2008). SIM - 31 e NÃO – 03.

Projeto de Resolução nº 1.946/2008 - Dep. Javier Alfaya - Concede o título honorífico de Cidadão Baiano ao Jornalista Márcio Polidoro (Publ. no D.L. de 04/06/2008). SIM - 32 e NÃO – 03”.

Todos esses projetos foram aprovados e sancionaremos posteriormente.

Está encerrada a sessão.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.alba.gov.br>. Acesse ao caminho Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias e leia-as na íntegra.